

ATA N.º 15/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRINTA E UM DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: José Manuel da Silva Santos (PS)

Emanuel Tiago Nunes Martins (PS)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes, e declarou aberto o período de-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, informou o Executivo Municipal sobre a comunicação de **suspensão de mandato** da Senhora Vereadora Maria Clara de Oliveira da Silva (PS), pelo período de 30 dias, por doença comprovada, com efeitos a 22 de maio de 2023. -----

Nesse sentido foi convocada, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 76.º aplicável ex vi o disposto no n.º 7 do artigo 77.º e do disposto no artigo 79.º, todos da citada Lei, como membro substituto, a Senhora Sara Ferreira (PS), a qual veio por requerimento escrito renunciar ao seu mandato, nesse sentido foi convocado, ao abrigo do preceito legal anterior, o Senhor Emanuel Tiago Nunes Martins (PS), o qual assumiu as suas funções neste órgão autárquico. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu um **voto de saudação**, uma **declaração** e uma **informação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----



“VOTO DE SAUDAÇÃO -----

Festa da Flor de Montijo 2023 -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

A Feira da Flor 2023, que decorreu no último fim de semana, foi um sucesso em todos os aspetos, no número de visitantes, na valorização da produção de flores de corte, nos arranjos florais, na arte floral, na celebração música, na evocação das raízes e da memória de Montijo. -----

Com a Feira da Flor em Montijo, lembrámos a importância da produção de flores na base económica da cidade, e prestámos homenagem a gerações e gerações de floricultores que engrandeceram a nossa terra. -----

É certamente para os montijenses um orgulho realizar um relevante evento cultural, económico, empresarial e comercial que recebe o sentido da nossa história e nos projeta no futuro. -----

A Feira da Flor é hoje um dos principais eventos festivos e empresariais da floricultura nacional, elevando a cidade de Montijo a capital da flor. É hoje muito claro que é pela floricultura, pela agricultura, pela suinicultura, pela produção agrícola, pelo comércio, pela cultura, pela memória e pela história que o Montijo tem conseguido afirmar a sua centralidade na Área Metropolitana de Lisboa. -----

A grandeza da Feira da Flor 2023 espelha bem o esforço e o trabalho de muitos montijenses, homens e mulheres, da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia, das muitas empresas da cidade, das associações, e, sobretudo, da associação parceira, o Alegro Montijo. -----

Neste momento de balanço, reconhecemos e saudamos publicamente, em nome de Montijo, todos aqueles que contribuíram para o sucesso da Feira da Flor e para afirmação do concelho de Montijo.”. -----

“DECLARAÇÃO -----

Abertura da nova Unidade de Saúde Pública Arnaldo Sampaio em Montijo --

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Foi com profunda emoção que, no passado dia 22 de maio, inaugurámos a nova Unidade de Saúde Pública Arnaldo Sampaio em Montijo, localizada no Pátio de Água, em homenagem aos antigos e atuais médicos de saúde pública do Concelho de Montijo e em homenagem ao Professor Arnaldo Sampaio. -----

Decorridos sete anos sobre a saída da Unidade de Saúde Pública em Montijo, com graves prejuízos para as populações, particularmente as mais desfavorecidas, eis que, alcançámos, num acordo entre a Câmara Municipal de Montijo e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a instalação de mais um equipamento de saúde na cidade. -----



Esta nova unidade de saúde pública, nascida de um sonho da população e da vontade política do Município, vai certamente alargar a porta de entrada no Serviço Nacional de Saúde. -----

A nossa Constituição estabelece que todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover. Incumbindo ao Estado garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e da reabilitação. -----

Ao inaugurar novas instalações para a saúde pública, queremos sublinhar a prioridade política aos cuidados de saúde primários, à saúde pública das populações enquanto porta de entrada do cidadão no Serviço Nacional de Saúde, e com essa vontade garantir os direitos humanos. -----

É com mais serviços de saúde que conseguimos realizar os direitos humanos, com mais médicos e mais enfermeiros, com maior igualdade para todos. -----

Foi graças à determinação do Professor Arnaldo Sampaio, ao empenhamento e ao apuro técnico de mulheres e homens de várias gerações, que devemos os bons exemplos do Programa Nacional de Vacinação e da proposta de criação de uma rede nacional de laboratórios públicos, que dotou o País de meios para prevenir, conhecer e tratar melhor as doenças infecciosas. -----

Na verdade, em matéria de doenças infecciosas melhorou consideravelmente a eficácia do Serviço Nacional de Saúde, amplamente demonstrado pela diminuição da incidência de muitas doenças transmissíveis e pelas muito baixas taxas de mortalidade infantil e materna, no nosso tempo, consideradas das melhores do mundo. -----

Mas, um Serviço Nacional de Saúde moderno exige recursos humanos qualificados e acrescidos, mais médicos e enfermeiros, mas igualmente a resolução dos problemas na sua organização, e, sobretudo, o desenvolvimento da sua relação com as pessoas. -----

Importa que a modernização do Serviço Nacional de Saúde seja orientada para melhorar a confiança dos cidadãos nos serviços públicos de saúde. -----

A nossa profunda convicção é que esses valores humanistas possam ser partilhados por todos os profissionais médicos, principalmente pelo pessoal médico, enfermeiros, assistentes técnicos e utentes da nova Unidade de Saúde Pública Arnaldo Sampaio em Montijo. -----

Estão de parabéns todos os montijenses.”. -----

“INFORMAÇÃO -----

Diligências acerca do Sentimento de Insegurança de moradores nas Varandas de Montijo -----

Senhoras e Senhores Vereadores -----



Na última reunião de câmara, no período reservado ao público, um conjunto de moradores das Varandas de Montijo, manifestaram um sentimento de insegurança e apelaram para uma maior intervenção das autoridades policiais, no caso da Guarda Nacional Republicana. Além disso, solicitaram a intervenção dos membros da câmara e do Presidente da Câmara para, junto das autoridades policiais, exigir mais policiamento em proximidade, mais concretamente nos arruamentos e espaços públicos das Varandas de Montijo. -----

Em cumprimento desse mandato, o Presidente da Câmara tomou a iniciativa de realizar diligências e contactos com as autoridades policiais em causa, e realizou reunião presencial com a Capitã Vanessa Martins, comandante territorial do destacamento de Montijo da Guarda Nacional Republicana, para melhor esclarecer os problemas de insegurança denunciados pelos munícipes. - Nessa reunião, foi analisada a criminalidade denunciada pelos cidadãos, concluindo-se que a criminalidade contra o património, durante os anos de 2021, 2022 e primeiro trimestre de 2023, na área da responsabilidade da GNR de Montijo, segundo os dados apresentados pelos responsáveis registou um acréscimo de 3,63%. -----

Importa referir que os dados respeitantes aos anos de 2021 e 2022 são influenciados pelas restrições na circulação de pessoas, impostas pela Direção-Geral de Saúde, no âmbito das medidas de controlo da pandemia. -----

No concerne especificamente aos arruamentos das Varandas de Montijo, conforme a denuncia dos moradores, a GNR informou que estão registadas três ocorrências em 2021, cinco ocorrências em 2022, e seis ocorrências até 29 de maio de 2023. -----

Apesar do reconhecido trabalho dos guardas da GNR de Montijo, que agradecemos em nome de todos os montijenses, foi solicitada uma intensificação do policiamento em proximidade, e a realização de mais ações de fiscalização nos arruamentos e praças das Varandas de Montijo. -----

A senhora Capitã Vanessa Martins, transmitiu total empenhamento dos guardas na sua missão, e alertou que a natureza dos crimes descritos pelos moradores das Varandas de Montijo, é um procedimento criminal que depende da queixa do lesado, que pode ser feita no posto, na esquadra ou no tribunal, no prazo de seis meses. -----

Da reunião ficou, o compromisso da GNR de Montijo para continuar a realizar ações de Prevenção Criminal e de policiamento em proximidade, junto dos comerciantes e dos moradores, bem como desenvolver os procedimentos de investigação criminal exigidos. -----

O Presidente da Câmara Municipal vai continuar atento a novos desenvolvimentos do sentimento de insegurança dos moradores das Varandas

de Montijo e, caso se entenda necessário, está disponível para realizar novas diligências junto das partes envolvidas, mantendo o diálogo entre as autoridades policiais e os moradores nas Varandas de Montijo.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse que não tinha informações a prestar, no entanto, gostaria de cumprimentar todos os presentes. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que no dia vinte e nove de maio, passada segunda-feira, os deputados do PPD/PSD eleitos pelo distrito de Setúbal visitaram alguns locais do Montijo entre os quais a esquadra da PSP, onde foram recebidos de forma simpática pelo comando e onde escutaram as suas mais legítimas preocupações. Em primeiro lugar, apesar de não ser da competência da autarquia, mas que é da competência da mesma, como também é da competência dos Vereadores da oposição pressionar politicamente o governo, a preocupação sobre a existência de apenas sessenta e cinco efetivos, quando deveria ter noventa efetivos, porque, segundo informação obtida, as equipas devem ser constituídas por dez agentes e no caso de algum imprevisto, como por exemplo, de doença súbita ou baixa médica, não seja colocado em causa o patrulhamento. Disse que atualmente as equipas são constituídas por seis a sete elementos, mas quando há elementos que se encontram de férias ou de baixa médica, chegam a estar quatro agentes, para toda a cidade, por turno, o qual considera escasso. Disse também saber que é um problema nacional a falta de atratividade das carreiras das forças de segurança, que está por cumprir o estatuto profissional do pessoal funções policiais da PSP, carreiras atrativas onde os polícias não estejam trinta anos sem progressão na carreira e onde as remunerações sejam dignas, o que atualmente não acontece. Deu o exemplo, de situações que lhe foram relatadas, de efetivos que solicitam a mobilidade interna e que chegam a estar vinte anos à espera com todas as dificuldades que essa demora faz à sua vida pessoal e familiar, mas como disse estes problemas não são da responsabilidade nem da competência da autarquia os resolver, mas sim, da responsabilidade do governo e da Assembleia da República. Contudo, é da responsabilidade da autarquia, do executivo socialista que governa a câmara, resolver o problema dos montijenses e um desses problemas passa pela construção da nova esquadra da PSP, considerando que o primeiro passo é arranjar um terreno para a nova esquadra da PSP e que citando o Senhor Presidente esse terreno existe, está limitado, identificado e é do conhecimento do comando da PSP. Disse que continuando a citar o Senhor Presidente, a autarquia também se encontra disponível para suportar a construção da esquadra da PSP, ou divisão, e que foi informado pelo comando que existem algumas dúvidas se será construída uma



esquadra ou uma divisão, no terreno que está reservado para a PSP. Solicitou ao Senhor Presidente que exerça a sua pressão política junto do senhor Ministro e do grupo parlamentar do PS, da mesma forma como já falou com os deputados eleitos pelo distrito de Setúbal, para que através do grupo parlamentar do PPD/PSD, seja solicitado uma audiência ao Senhor Ministro, exercendo assim a pressão política para a concretização da vontade de todos os montijenses, alargando a solicitação aos Vereadores da CDU nesse sentido, porque considera ser unânime a urgência desta obra. Disse que, apesar de a atual esquadra estar com alguma dignidade e de “cara limpa”, reconhecendo que a autarquia teve essa sensibilidade, a esquadra tem problemas estruturais que limitam a ação da PSP, como por exemplo, a mobilidade e as acessibilidades, agora ainda mais com as obras na rua João Pedro Iça e que se irá agravar, no caso de as mesmas não terminarem antes das Festas Populares de São Pedro, por causa do encerramento de ruas. Acrescentou que o espaço é exíguo para os sessenta e cinco efetivos, quanto mais para noventa efetivos que são devidos à cidade do Montijo, considerando que se deve mover os esforços em conjunto para o bem da cidade do Montijo, com a construção de uma nova esquadra ou divisão, para ajudar a melhorar a segurança de toda a população e também ajudando a PSP a ter instalações de qualidade, para que assim possam prestar um melhor serviço à cidade do Montijo. Fez ainda uma recomendação, para que se comece a trabalhar para a criação de uma polícia municipal, porque a informação que obteve da PSP é que atualmente não têm capacidade, nem tempo, para se preocupar com questões de estacionamento abusivo, seja nas passadeiras ou nos passeios, e por isso, considera essencial que o Montijo tenha uma polícia municipal que desempenhe o exercício de funções de polícia administrativa, onde caberia fiscalizar na área da sua jurisdição o cumprimento das leis e dos regulamentos que disciplinam as matérias relativas às atribuições do município e à competência dos seus órgãos, nomeadamente, quanto à aplicação das suas decisões, o decreto-lei n.º 107/2018, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio do estacionamento público, acrescentando que a polícia municipal ainda exerceria funções nos seguintes domínios: na vigilância de espaços públicos, ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, guarda de edifícios, equipamentos municipais, regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal, na área de jurisdição municipal. Disse ainda que recebeu uma carta de um munícipe, sobre a limpeza e higiene urbana na rua Soeiro Pereira Gomes, a qual solicitou que fosse tirada cópia e distribuída a todos os membros do executivo para conhecimento, a qual se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, começou por referir que, relativamente à limpeza e higiene urbana da cidade e das freguesias, os serviços municipais têm conseguido aumentar a capacidade de trabalho na recolha de resíduos sólidos urbanos produzidos pelos cidadãos e empresas, conforme demonstra a faturação corrente com a AMARSUL, bem como têm conseguido aumentar os trabalhos na recolha de monos, e assim ultrapassar as alturas de maior produção de lixo. Sublinhou que o problema identificado pela oposição não se deve a deficiências nos serviços municipais, mas sim ao comportamento abusivo de alguns cidadãos, pela utilização descuidada dos contentores e da via pública da cidade, chegando os cidadãos prevaricadores a utilizar os passeios e estradas para depositar ilegalmente resíduos fora dos contentores. Esclareceu que a produção de resíduos é da inteira responsabilidade dos cidadãos, sendo expressamente proibido depositar lixo fora dos contentores, apelando por isso, a que todos os munícipes possam ajudar a identificar os prevaricadores e os serviços municipais possam aplicar as coimas previstas. Acrescentou que, de outra forma, é impossível aos serviços municipais estarem em todo o lado ao mesmo tempo, por isso, a ajuda dos cidadãos é imprescindível a uma cidade mais limpa e capaz de gerir os seus resíduos sólidos urbanos. Relativamente à polícia municipal, considerou que o município não dispõe das condições financeiras para constituir um serviço de polícia municipal, e mais, que esse serviço só pode ser conseguido aumentando os impostos municipais, ou seja, aumentando as receitas municipais. Sublinhou que o seu compromisso político com os eleitores é, pelo contrário, baixar impostos municipais, compromisso esse que tem cumprido ao longo dos seus mandatos. Corroborou a necessidade de capacitar a estrutura local da PSP, e que para esse fim, a Câmara Municipal de Montijo tem proposto junto dos diferentes Governos, a construção de um novo edifício para a PSP, idealmente para a instalação de uma Divisão. Acrescentou que, ao longo dos anos, o município tem vindo a reivindicar a construção de uma nova Divisão da PSP, e que, para facilitar o prosseguimento da obra, o município assumiu a disponibilidade para ceder gratuitamente um terreno de equipamento ao Estado Central, localizado junto ao Moinho de Vento do Esteval, e assumiu ainda a possibilidade de ser o dono de obra. Informou que pondera agendar nova reunião com o Ministro da Administração Interna para voltar a exigir a construção da Divisão da PSP, para reforçar que o município está disponível para ser o dono de obra, e para abordar alguns casos de insegurança na cidade. Deixou, em nome dos montijenses, o reconhecimento público pelo trabalho realizado pela PSP, lembrando os inúmeros apoios realizados pelo município às forças de segurança do concelho, e agradecendo a profícua articulação com as



autoridades de segurança pública, sempre na defesa do interesse público e da população montijense. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que estava à espera que o Senhor Presidente viesse falar da segurança nesta sessão e também que viesse “branquear” aquilo que os munícipes disseram na última reunião de câmara. Disse que existem várias ocorrências que não são participadas aos órgãos de polícia criminal, como por exemplo as tentativas de furto como foram mencionadas pelos munícipes, considerando um mau hábito em Portugal, portanto, o número de ocorrências efetivamente verificadas não corresponde àquilo que é plasmado na estatística, lamentando que o Senhor Presidente da Câmara tente “branquear” ou minimizar esta situação. Mas, mesmo de acordo com as estatísticas, e recorrendo ao relatório anual de segurança interna, disse que no distrito de Setúbal, entre os anos dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, em termos de estatística da criminalidade geral, se passou de vinte e oito mil e seiscentos e setenta e nove ocorrências, para trinta e um mil e duzentos e setenta ocorrências, ou seja, houve um aumento de 9%. Que relativamente ao Montijo, em dois mil e vinte e dois houve dois mil e trezentos e sessenta e cinco ocorrências, ficando à frente de concelhos maiores que o concelho do Montijo, designadamente, Palmela e Moita. Em seguida, falou sobre a situação da União das Freguesias de Pegões e Santo Isidro de Pegões, dizendo que, neste momento, poderia ser rebatizada com o nome de União de Freguesias de Pegões, Santo Isidro de Pegões, Índia, Nepal, Paquistão e Bangladesh. Disse que aquilo que se verifica na freguesia, pelo abandono que as autoridades oficiais votam à freguesia e às populações de Pegões e Canha, e de acordo com toda a literatura existente sobre esta matéria em diversos jornais locais e nacionais, é que a situação da freguesia de Pegões é idêntica à situação de Odemira, acrescentando que se constata que há uma rede de líderes, os “chamados angariadores”, que em troca de quinze a vinte mil euros por cada pessoa, “importam pessoas” para Portugal, porque é dito nas redes sociais, pelos “influencers”, designadamente da Ásia, como sendo o país mais fácil de entrar e obter nacionalidade portuguesa, ao fim de cinco anos. Disse que esses angariadores são verdadeiras máfias dos dias de hoje, reiterando que cobram entre quinze a vinte mil euros por pessoa, entram em Portugal, designadamente para Pegões, e que metade desse dinheiro é entregue às empresas de contratação temporária e a outra metade é para esses “angariadores”, considerando que essas pessoas quando chegam a Portugal já estão escravizadas, com uma dívida e que ganham setecentos a oitocentos euros por mês e, muitas das vezes, só recebem aquilo que trabalham durante os dias de



trabalho. Disse também que, para além de toda esta situação, estas “máfias” arrendam todo o tipo de instalações em Pegões, malhadas, armazéns, casas, onde se amontoam sem a mínima dignidade pessoas destas nacionalidades, nomeadamente da Ásia Central. Acrescentou que existe uma condição desumana para com estas pessoas, que a acrescentar a este problema de habitação estas máfias compram imóveis em dinheiro vivo, numa total situação de evasão fiscal feita com o beneplácito de todos, sem a preocupação de ninguém e perante a passividade de todas as entidades públicas e oficiais, designadamente a Câmara Municipal de Montijo, apesar do Senhor Presidente da Câmara em várias entrevistas dizer que está a acompanhar este assunto, o qual desconhece. Disse que existe um problema de legalidade, de eventual criminalidade, de violação dos direitos humanos e de insegurança permanente. Disse ainda que constatam que em Pegões estas pessoas deambulam pelas ruas na hora de expediente, o que denota que há muitas pessoas que não têm trabalho e que, se for esse o caso, estão em excesso em Portugal, revelando que não há nenhum controlo, não há nenhuma política de emigração capaz em Portugal, enquanto o Governo do Partido Socialista governou e está a governar. Disse ainda que têm esta situação, que é dramática para as pessoas que cá vêm para Portugal, que são escravizados por um conjunto de pessoas sem um mínimo de escrúpulos e perante a passividade das entidades oficiais. Deu ainda como exemplo, no ano de dois mil e vinte, a Junta de “freguesia zombie que nós temos ali em Pegões”, apenas passa os atestados de residência, que tem conhecimento que só nesse ano passou mais de mil de duzentos atestados de residência, sem qualquer controlo, muitas das vezes para a mesma residência e que perante isto verificam que não existem condições, que a freguesia de Pegões está abandonada pelos poderes públicos e políticos, designadamente pelo PS, que abandonou Pegões e neste momento as pessoas têm uma sensação de insegurança, de impunidade, de desrespeito, de violação gritante dos direitos humanos, questionando sobre o que a Câmara Municipal está a fazer, acrescentando que, aquilo que o PSD constatou em Pegões é que a câmara municipal não está a acompanhar rigorosamente nada sobre esta temática e por isso, uma vez mais se “faz de morta” neste assunto e deixa a população e os imigrantes entregues, sem direitos, liberdades e garantias, num país da União Europeia, num país que deveria defender o Estado de Direito e o respeito dos direitos humanos. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, disse lamentar a abordagem superficial, intolerante e populista do Vereador do PSD, afirmando que ninguém pretende branquear o que quer que seja, e sublinhando que em matéria de seriedade e transparência os autarcas socialistas não



recebem lições dos autarcas do PSD. Disse que os dados que apresentou na declaração inicial, foram o relato dos dados apresentados pelo comando da GNR do Afonsoeiro, e que por isso não tem razões para duvidar da sua credibilidade. Sublinhou que como os dados são muito diferentes dos dados apresentados pelo PSD, alguém está a omitir deliberadamente informação relevante para a segurança dos montijenses, por isso, não lhe resta deixar à consideração dos cidadãos montijenses quais os dados que consideram verdadeiros, aqueles apresentados pelas autoridades da GNR do Afonsoeiro, ou aqueles apresentados irresponsavelmente pelo Vereador João Afonso. Reiterou que foram realizadas reuniões com o comando da GNR, sublinhando que esta força de segurança trabalha com base em números efetivos e credíveis, e que os números de delitos nas ruas reclamadas não são alarmantes, contudo, foi exigido um maior policiamento de proximidade para melhorar o sentimento de segurança junto das pessoas. Disse que não consegue acompanhar o salto mortal que o Vereador do PSD estabelece entre segurança e os imigrantes hindustânicos em Pegões. Referiu que os problemas dos imigrantes em Pegões, como noutros locais do País, não constituíram, até ao momento, qualquer ameaça à segurança das pessoas. Considerou urgente compreender duas realidades distintas, uma é a luta firme contra a criminalidade, a outra é a procura de respostas articuladas para os imigrantes que chegam ao território, assegurando sempre a viabilidade de regimes democráticos, o desenvolvimento económico e o respeito pelos direitos humanos. Considerou inquestionável que, apesar das dificuldades, os valores universalistas dos montijenses configuram o respeito pelos outros, a tolerância face à diferença, nos quais se inscrevem direitos e liberdades fundamentais. Por isso, disse que a atitude responsável perante os imigrantes é o diálogo entre culturas, conforme previsto no projeto municipal de respostas às Comunidades Desfavorecidas. Afirmou que esse diálogo tem como pressuposto uma comum atitude de respeito e de valorização da dignidade humana. Disse que só alguém irresponsável, populista e demagogo, como é o caso do Vereador do PSD, pode ignorar a importância do diálogo entre culturas, os imigrantes como mão de obra para a agricultura e pecuária, e o seu contributo para o reequilíbrio da segurança social. Relativamente a ocupações ilegais pelos imigrantes em Pegões, referiu que os serviços municipais responsáveis têm atuado tempestivamente nas situações graves e indignas, em conjunto com as outras entidades responsáveis, designadamente a Junta de Freguesia de Pegões, a GNR de Canha, o SEF, a ASAE, e a Autoridade Tributária. Acrescentou que as Freguesias têm tido a preocupação de limitar os atestados de residência, no entanto, os procedimentos legais aplicáveis devem ser obrigatoriamente cumpridos. Por fim, afirmou que todos os partidos são

responsáveis pela resolução e pelas respostas aos imigrantes, e que o PSD deve fazer o seu trabalho na Assembleia da República apresentando soluções. Relativamente ao alegado abandono de Pegões, sublinhou que são palavras ocas e de vacuidade política, bem características do Vereador João Afonso, que como nada tem a criticar atira atoardas políticas e generalidades. Na verdade, a Freguesia e o Município acompanham e investem diariamente no território e nas populações de Pegões, nos seus problemas e nos seus anseios. Mais, disse que ainda recentemente, por exemplo, foi construída a escultura da rotunda de Pegões, bem como foram construídas inúmeras obras pelo município para a afirmação de Pegões. Recordou, a título de exemplo, a escultura de homenagem a agricultura da autoria de Artur Bual, a recuperação do Fontanário de Pegões, o novo edifício para a Junta de Freguesia, a nova escola pública C+S de Pegões, o novo pavilhão desportivo da escola C+S de Pegões, o novo refeitório da escola básica de Pegões cruzamento, o novo complexo desportivo de Pegões, a pavimentação das ruas centrais de Pegões, a pavimentação da rua de acesso à Escola C+S de Pegões, a Construção da Ludoteca e Centro de Saúde de Santo Isidro, a construção das Piscinas de Pegões, a construção do Parque Infantil de Pegões, o novo ponto de ATM de Pegões, a pavimentação das ruas do Bairro da Quinta da Lua, a pavimentação das ruas do Bairro da Judia, a pavimentação da rua de Lisboa, a pavimentação da avenida 25 de Abril entre Pegões e Pegões Gare, a pavimentação da avenida da Liberdade nas Faias, a pavimentação de ruas nas Craveiras e Afonsos, entre muitos outros investimentos que podem ser escrutinados nas atas e nas contas da Câmara Municipal de Montijo. Disse que em política não se pode apagar a memória, porque imediatamente somos confrontados com os factos, sugerindo que os autarcas do PSD devem procurar ter mais respeito pelo trabalho do Poder Local Democrático e pelas populações de Pegões. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente continua no país da “Alice no País das Maravilhas”, porque acha que não há problemas de segurança, não há problema nenhum com os imigrantes e ainda diz que há o acompanhamento destes assuntos, acrescentando que teve o cuidado de ler o Plano de Integração de Migrantes do Montijo 2020/2022, que considerou completamente desatualizado e que é uma prova do desnorte e descontrolo do que existe em Pegões. Disse que neste plano consta que se encontram registadas duzentas e duas pessoas do Nepal, da Índia, do Paquistão e do Bangladesh, no entanto, o anterior presidente da junta em 2021 dizia que existia em Pegões mais de duas mil pessoas e que hoje já ninguém sabe quantas são e que o acompanhamento que o Senhor Presidente e o Partido Socialista faz a este tema da migração e da segurança em Pegões é o mesmo que faz em todos



os outros temas, designadamente a segurança aqui na sede do concelho, onde há cada vez mais registos, salientando se há acompanhamento desconhecem. Reiterou que o Senhor Presidente “branqueava” os dados da segurança, porque falou de dados relativamente à incidência da criminalidade sobre o património, porque os dados que contam são sobre o património e também sobre as pessoas, e que esses dados estão no relatório anual de segurança interna. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que quando faltam os argumentos ao PSD, a retórica populista entra em desnorte e, quase sempre, passa ao disparate. Disse que, na verdade, o Vereador do PSD foi incapaz de contrariar os factos e as obras apresentadas pelos autarcas socialistas, por isso passa à ofensa pessoal e à demagogia. Relativamente ao Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Montijo, informou que é normal que o mesmo tenha um determinado enquadramento temporal, é por isso que presentemente está em processo de atualização. Alertou para a evolução recente da política local na integração de migrantes, com a aprovação da estratégia das Comunidades Desfavorecidas em Pegões, prevista nas candidaturas do município ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência português), onde está definido um significativo de investimento nas comunidades migrantes de Pegões. Relativamente ao sentimento de insegurança de alguns munícipes nas Varandas de Montijo, reafirmou que os dados que foram apresentados são os fornecidos pelo comando da GNR do Afonsoeiro, e que se o Vereador do PSD não confia nos mesmos deve solicitar explicações às autoridades responsáveis, pelo seu lado, disse que apenas tem confiança plena nos dados fornecidos pelas autoridades de segurança do concelho de Montijo. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por desejar as rápidas melhoras à Vereadora Maria Clara Silva e dar as boas vindas ao Vereador Emanuel Martins. Em resposta ao Vereador Ilídio Massacote do PSD, disse que o Vereador terá sempre a concordância da CDU relativamente à construção de um novo posto ou divisão para a PSP e sugeriu que veja as propostas, desde o tempo do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), porque talvez encontre propostas dos partidos da CDU para esse fim que sempre teve o voto negativo do PSD, considerando que o Vereador anda muito distraído, pois aquilo que os deputados do PSD têm feito é manifestações que colocam polícias contra polícias. Acrescentou que o PS também tem culpa em todo este processo, pois quando o Vereador disse que é necessário criar atratividade para as forças policiais, isso é uma grande verdade, agora o PS e o PSD nunca as criaram, muito pelo contrário, foram sempre retirando direitos.



Disse que aquando da apresentação do Programa Mais Habitação, questionou o Senhor Presidente relativamente à listagem de edifícios solicitados pelo governo e que o Senhor Presidente disse que era impossível fazer, por falta de capacidade de recursos humanos. Disse ainda que a resolução do Conselho de Ministros 41/2023, diz no quinto ponto “que determina a constituição, durante o ano de 2023 de uma bolsa de imóveis do Estado dos municípios e de particulares, situados no território aptos à concretização de habitação acessível, concretizando o Programa Mais Habitação”, por isso, considera que a Câmara Municipal tem até ao final do ano para a sua concretização, questionando sobre se já têm recursos humanos para o fazer, se vai fazer ou se será apenas propaganda. Disse que nas reuniões com a equipa que preparou o PDM do Montijo, numa das sessões os Vereadores da CDU colocaram a questão sobre não verem nada ao nível da mobilidade elétrica, considerando que, numa altura em que muito se fala das alterações climáticas e de combater as emissões de carbono, o Montijo merecia ter mobilidade elétrica e preparar a cidade para os próximos anos, mas a verdade é que no PDM não está nada sobre este tema e o PS e o PSD votaram favoravelmente a proposta do PDM do Montijo. Acrescentou que agora, na proposta do Arco Ribeirinho, vem a proposta do Metro Sul do Tejo, considerando que o PDM já está desajustado às propostas do Governo, que se levou vinte anos para que se fosse feito e já está pronto para ser revisto, sendo uma vez mais uma falência total de planeamento ao nível territorial da Câmara Municipal de Montijo. Disse que o Partido socialista no Montijo foi pioneiro na receção de uma das descentralizações, que foi a educação, salientando que a posição da CDU é contrária à do PS, por considerar que não é uma descentralização, mas a passagem de “alguns ativos tóxicos” do Governo para as Câmaras Municipais, tendo solicitado informação sobre as verbas recebidas no ano de dois mil e vinte e dois pelo Governo Central e quanto é que a Câmara Municipal gastou na área da educação. Para terminar, disse que talvez fosse melhor fazer uma compilação da legislação autárquica e das competências da câmara, para entregar aos senhores Vereadores do PSD, no sentido de não se passar tanto tempo a discutir assuntos que não são da competência da câmara, que isso talvez seja bom para os jornais, mas é mau para os (as) cidadãos (ãs) do Montijo. Em resposta ao senhor Presidente, relativamente à questão do Metro Sul do Tejo, disse que é um assunto que “já tem barbas” e que esses corredores já deviam estar definidos e lembrou que na reunião com os técnicos que prepararam o PDM do Montijo foi assumido o erro pelo grupo de planeamento do PDM quanto à parte da mobilidade elétrica. Disse ainda que este projeto do Arco Ribeirinho Sul, que apareceu e depois desapareceu, que tem sido uns “solavancos” dos sucessivos governos e que



agora o PS “desenterrou” outra vez este projeto, e voltou a aparecer a questão do Metro vir para o Montijo, considerando que esses corredores já deviam estar definidos anteriormente, a não ser que queiram definir outros, e que é propaganda do PS, que “desenterrou” novamente este assunto, mas com novos canais. Sublinhou que tem de se saber o que se irá fazer, porque as câmaras municipais estão sempre reféns dessas situações e o acompanhamento do território fica à mercê daquilo que o governo central “depois lhe apetece”. Relativamente às habitações, disse que a resolução do Conselho de Ministros é muito clara e que as câmaras municipais têm de fazer o trabalho de verificar quais as habitações que estão em condições para depois serem feitas as habitações de renda acessível, acrescentando que o Senhor Presidente diz sempre que é muito difícil fazer isto, contudo, a legislação é explícita quanto aos critérios de um edifício devoluto e que até diz que as operadoras de telecomunicações, as empresas de eletricidade, e de fornecimento de água, sendo no caso do Montijo os SMAS, sempre que passe um determinado tempo sem consumo passam a ser edifícios devolutos. Ainda em resposta ao Senhor Presidente da Câmara, disse que no PDM que ainda está em vigor, está definido o corredor para o Montijo e o corredor para a ligação do comboio e que a nova proposta de PDM, que está na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), se se for averiguar bem, não está lá nada relativamente a este assunto e que a prova foi quando os técnicos admitiram que não pensaram nisso. Disse ainda que esta oportunidade do metro vir para o Montijo e de haver uma rede interna é importante, pelo que deve ser pensado e escolhidas muito bem as localizações onde vai passar, considerando que se deveria começar já uma revisão do PDM. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que nas palavras dos Vereadores da CDU parece existir um consenso político para a proposta de construção de uma nova Divisão da PSP em Montijo. Lembrou que os autarcas montijenses sempre contribuíram para as instalações das forças de segurança no concelho, não só com a disponibilização de instalações municipais para polícias e guardas, mas também com terrenos, apoios logísticos e de equipamentos. Sobre o Programa Mais Habitação, informou que o município não dispõe da identificação dos edifícios devolutos, a informação disponível nos serviços incide apenas sobre os edifícios em ruína, porque os últimos têm uma identificação mais objetiva na lei e sustenta o agravamento da taxa de IML. Quanto à mobilidade elétrica, disse que a mesma está considerada nos diversos instrumentos de planeamento, seja na revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), seja nos Planos de Pormenor. Relativamente ao Metro Sul do Tejo, disse que o corredor para a infraestrutura de metro está também definido na proposta de



revisão do PDM, e que espera que o metro possa servir a cidade de Montijo, através das pontes previstas para a ligação entre as penínsulas de Montijo e Barreiro. Considerou que o ideal seriam pontes rodoferroviárias, promovendo a ligação ferroviária de Montijo a Lisboa, porque essas infraestruturas serão decisivas para a futura mobilidade das populações na região de Lisboa. Lembrou, a esse respeito, que a extensão da ponte entre Montijo e Barreiro não ultrapassa a extensão de um quilómetro, o que permite servir simultaneamente vários modos de transporte público de passageiros. Relativamente às verbas gastas com a descentralização em matéria de educação, disse que no momento não tem condições de informar o Vereador da CDU, comprometendo-se a trazer a informação numa próxima reunião de câmara. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, em resposta ao Vereador Joaquim Correia, disse ficar feliz pela CDU se juntar ao PSD na defesa das forças de segurança pública. Disse ainda que o melhor Primeiro-Ministro que o país teve foi o Professor Cavaco Silva, pois foi no seu mandato que as carreiras das forças de segurança pública tiveram mais atratividade, que houve melhoramento dos índices salariais, que houve melhoramento nas condições de serviço, seja na frota automóvel, seja na melhoria dos postos das forças de segurança do país. Disse ainda não compreender como é que o PSD, sendo um partido estruturante da democracia portuguesa, não esteve sempre ao lado das forças de segurança, mas que não se pode retificar o passado, recordando também que no tempo de Vasco Gonçalves a GNR andava desarmada nas ruas por indicações do partido comunista, mas que isso também é passado. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por considerar que a descentralização de competências aquilo que faz é passar a responsabilidade para as autarquias sem a devida dotação financeira para a conseguir executar e que por isso consideram que não é uma descentralização, mas sim uma desresponsabilização, exemplificando com a ideia que o Senhor Presidente usou, e bem, em que o IMI serve para pagar, em parte, algumas das funções que as autarquias têm e que o IRS, servirá para outras funções do Estado, nomeadamente, a questão da segurança, mas também a questão da educação e da saúde. Disse ainda que como já se começou a ver, os municípios, que vieram à última sessão de câmara e voltaram hoje, com o sentimento de insegurança, colocaram a situação diretamente à Câmara Municipal e que o Senhor Presidente rebate para “o lado de lá” e bem, porque é responsabilidade do Governo Central, mas virão também Associações de Pais, para que se façam obras nas escolas, as questões dos centros de saúde e que depois se chega à conclusão que não vai haver dinheiro para fazer isso tudo. Reforçou o pedido feito pelo Vereador Joaquim Correia sobre as verbas



da educação, para saber e avaliar, quanto foi a verba para a educação que foi atribuída pelo Estado Central e quanto é que foi a verba que na realidade a Câmara Municipal de Montijo gastou no ano de dois mil e vinte e dois, no qual a CDU calcula que haverá prejuízo para a Câmara Municipal. Disse ainda que a CDU acompanha a ideia da ligação pesada em ferrovia a Lisboa, considerando que a mesma só será possível caso exista a terceira travessia, não havendo outra forma de o fazer e que o que custa a acreditar é que a Câmara Municipal do Barreiro já se esteja a preparar para alienar terrenos no espaço canal, que se encontra previsto no PDM do Barreiro que garanta a execução da terceira travessia. Considera que, isto é uma contradição, que obviamente não é o Senhor Presidente que tem de responder, mas que esta é a realidade, que têm um PS ao nível do Governo Central que vem com a propaganda que faz tudo, temos um PS no Montijo que defende a terceira travessia e a ligação em ferrovia para Lisboa, mas depois há um PS na Câmara Municipal do Barreiro que tenta inviabilizar essa terceira travessia. Por fim, disse que a propósito da organização das jornadas mundiais da juventude, a CDU tem indicação de que algumas câmaras estarão a ser contactadas no sentido de dar apoio a este evento, até pelo número de pessoas que irá atrair, questionando sobre a Câmara Municipal de Montijo, foi contactada nesse sentido, ou se está previsto algo para este evento. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, considerou legítimo que os partidos políticos possam manifestar posições a favor e contra a descentralização. No entanto, considerou igualmente que a política existe para servir os interesses dos cidadãos, o bem comum, e se a descentralização melhora os serviços públicos e a menor custo para as populações, porque é reconhecida mais capacidade e celeridade ao Poder Local Democrático, normalmente mais próximo dos problemas e desafios das populações, logo não compreende um certo discurso político contra a capacidade dos municípios e a descentralização de competências e meios. Referiu que certamente existem assimetrias no território nacional, e que existem assimetrias nos territórios concelhios, e que as mesmas continuam a carecer de resolução. Disse ser necessário um planeamento a médio-prazo, se não mesmo um planeamento a longo-prazo, para corrigir as assimetrias existentes nos equipamentos objeto de descentralização do Estado Central para as autarquias. Deu como exemplo o benefício da descentralização existente nas escolas públicas do concelho, onde, lentamente, os resultados têm melhorado, a comunidade educativa é mais feliz, os encarregados de educação participam, os empresários participam, as refeições são cuidadas e cumprem ementas específicas para as intolerâncias alimentares, os nutricionistas aprecem, os autarcas interessam-se, o

movimento associativo envolve-se, e muitas outras parcerias acontecem. Referiu que tudo isso faz parte de um movimento contra uma das maiores falhas das comunidades em Portugal, que considera do pior que há, que é o combate à inveja e, sobretudo, a luta pela continuidade das políticas públicas. Afirmou que sempre teve a convicção profunda que o futuro da cidade eram as escolas. Considerou que só pela escola pública é possível diminuir o fosso entre os mais ricos e os mais pobres. Relativamente à Jornada Mundial da Juventude 2023, em Lisboa, disse que o município tem trabalhado em articulação com todas as paróquias e com a diocese de Setúbal, para disponibilizar espaços de acolhimento de jovens, informando que o Vereador José Manuel Santos tem acompanhado o desenvolvimento do processo. Passou a palavra ao Vereador José Manuel Santos para esclarecimentos adicionais. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, relativamente às jornadas da Juventude, esclareceu que esta operação está a ser desencadeada tardiamente pela própria igreja, que já foi reconhecida pelos próprios, porque está muito próximo do evento e os municípios só há pouco tempo é que foram contactados para prestar o apoio possível. No caso do município do Montijo, disse estarem previstas serem asseguradas cerca de quatro mil dormidas. Informou que já se fez um levantamento sobre os espaços disponíveis e que o mesmo já foi transmitido, atendendo a que existem regras muito apertadas, para o número de sanitários e chuveiros e que, embora a Câmara Municipal de Montijo tenha espaços, e que disponibilize esses espaços, muito poucos terão condições para cumprir essa exigência. Informou ainda que aquilo que também é pedido para cada pessoa são dois metros quadrados, considerando manifestamente insuficiente, pelo que estão a trabalhar em proximidade, quer com Proteção Civil, quer com a Delegada de Saúde Pública, para que se possam pronunciar sobre este assunto. Disse ainda que, a informação que neste momento pode transmitir é que, mesmo que a Câmara Municipal queira alugar equipamentos sanitários e chuveiros, neste momento não existe no mercado, porque esses equipamentos estão praticamente todos canalizados para Lisboa para este evento e também para as festividades que existem pelo país. Acrescentou ainda que a Área Metropolitana de Lisboa e a TML já desenvolveram vários esforços junto da entidade organizadora, para que se minimizasse os impactos negativos que as jornadas mundiais da juventude podem causar, quer dentro da própria cidade de Lisboa, quer em toda a área metropolitana no modo geral. Por fim, disse que também foi solicitado outro tipo de instalações para os jovens que ficam no Montijo possam ter algumas atividades e no qual a Câmara Municipal de Montijo disponibilizou as que neste momento se encontram disponíveis. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **15 de maio de 2023 e 26 de maio de 2023: Licenças Administrativas: 3; Informações Prévias: 1; Certidões: 1; Loteamentos: 2. --**

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **15 de maio de 2023** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **26 de maio de 2023** respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento do **Despacho** proferido em **22 de maio de 2023**, alusivo à distribuição de pelouros (1.^a Alteração) e que aqui se reproduz: -----

“Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada (e republicada) pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, retificada pelas Declarações de Retificação nº 4/2002, de 6 de fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de março, alterada ainda pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, compete ao presidente da câmara escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício. -----

Determina o n.º 1 do artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela Lei n.º 66/2020, de 04 de novembro e pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, que o presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções, podendo-lhes delegar ou subdelegar competências. -----

Por meu despacho datado de 20 de outubro de 2021 procedi à distribuição dos pelouros pelos vereadores que exercem funções em regime de tempo inteiro, para o mandato autárquico de 2021-2025. -----

Por requerimento datado de 22 de maio de 2023, a Senhora Vereadora Maria Clara Silva apresentou pedido de suspensão do seu mandato autárquico, por doença comprovada. -----

De acordo com o pedido, formulado nos termos do disposto no artigo 77.º da já citada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação mais atualizada, o período de duração da suspensão é de 30 dias, com início a 22 de maio de 2023, e deverá ser apreciado pela Câmara Municipal na primeira reunião a realizar após a data do requerimento. -----

Existe assim a necessidade imediata de proceder a uma alteração na distribuição de pelouros e ao despacho proferido em 20 de outubro de 2021 (Distribuição de Pelouros). -----

Assim, considerando: -----

- a atual Estrutura Orgânica aprovada com o Regulamento Orgânico e com o Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, ambos publicados no Diário da República, 2.ª Série - N.º 94, de 16 de maio de 2013, alterado e aditado conforme Despacho n.º 10948/16, publicado no Diário da República, 2.ª Série - N.º 173, de 08 de setembro de 2016 e ainda com o Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª Série - N.º 200, de 18 de outubro de 2016; -----

- a necessidade de desburocratizar e modernizar os serviços acelerando os processos de decisão; -----

- que a distribuição de pelouros pelos vereadores tem por objetivo a desconcentração administrativa com vista à melhoria da eficácia, eficiência e transparência da administração municipal, alargando e melhorando as respostas às necessidades e aspirações da comunidade, através de obtenção de índices sempre crescentes da prestação de serviço às populações. -----

Nestes termos, ao abrigo das disposições normativas anteriormente referidas e em execução do meu despacho de 19 de outubro de 2021 que designou os vereadores para exercerem funções em regime de tempo inteiro, **ATRIBUO OS PELOUROS** aos eleitos abaixo referenciados nos termos seguintes: -----



DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

maio de 2023

1. Presidente da Câmara Municipal Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta ----

- Coordenação dos Serviços Municipais -----
- Tesouraria -----
- Divisão de Administração Organizacional (DAO), em todas as áreas com exceção da Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação (UMTSI) -----
- Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo (DPTU) -----
- Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida (DOSUA) nas áreas seguintes: Ambiente, Empreitadas, Trânsito, Cemitérios e Toponímia
- Gabinete de Comunicação e Relações Públicas -----
- Gabinete de Sanidade Pecuária -----
- Conselho Municipal de Segurança -----
- Serviço Municipal de Proteção Civil -----
- Gabinete Florestal -----
- Cooperação Internacional -----

2. Vereadora Maria Clara de Oliveira da Silva -----

- Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) -----
- Divisão de Educação (DE) -----
- Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde (DDSPS) -----
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) -----
- Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM) -----

3. Vereador José Manuel da Silva Santos -----

- Vice-Presidência -----
- Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) -----
- Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto (DCBJD) -----
- Divisão de Administração Organizacional (DAO), na área da Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação (UMTSI) -----
- Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida (DOSUA) nas áreas seguintes: Obras Municipais por Administração Direta, Transportes Públicos, Parque - Auto, Energia, Mercados, Feiras e Metrologia -----



- Conselho Municipal da Juventude -----
- Universidade e Academias Sénior -----
- Parque de Exposições do Montijo (Montiagri) -----
- Cinema - Teatro Joaquim de Almeida -----
- Turismo -----

4. Em consequência do presente despacho atributivo de pelouros ficam os Senhores Vereadores a tempo inteiro onerados no dever de me informar detalhadamente sobre o desempenho das tarefas de que foram incumbidos. ---

5. Submeta-se este despacho a conhecimento da Câmara Municipal na sua próxima reunião. -----

Este despacho produz efeitos nesta data. -----

Publique-se o presente despacho em **edital** afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da decisão, bem como no **sítio da Internet do município** em conformidade com o disposto no artigo 56.º, n.ºs 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual conjugado com o disposto no artigo 159.º por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 10/2023**, referente à **reunião ordinária desta Câmara Municipal de cinco de abril do ano de dois mil e vinte e três**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com três votos a favor, dois do PS e um do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

O Senhor **Vereador João Manuel Pereira Afonso (PSD)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor **Vereador Emanuel Tiago Nunes Martins (PS)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 11/2023**, referente à **reunião ordinária desta Câmara Municipal de cinco de dezanove de abril do ano de dois mil e vinte e três**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração,



submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, dois do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU.* -----

O Senhor **Vereador Emanuel Tiago Nunes Martins (PS)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 12/2023**, referente à **reunião extraordinária desta Câmara Municipal de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com três votos a favor, dois do PS e um do PSD e duas abstenções da CDU.* -----

O Senhor **Vereador Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor **Vereador Emanuel Tiago Nunes Martins (PS)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 632/2023 - SUSPENSÃO DE MANDATO, E SUBSTITUIÇÃO DE ELEITO LOCAL -----

Considerando que: -----

a. Foi dirigido pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva, em 22 de maio de 2023, nos termos do artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias), pedido de suspensão do mandato, ao Presidente da Câmara Municipal, o qual é apreciado pelo plenário do órgão na reunião imediata à sua apresentação; -----

b. O supracitado pedido foi efetuado por um período de 30 dias, por doença comprovada, ao abrigo do preceituado no artigo 77.º, n.º 3, alínea a) da referida Lei n.º 169/99; -----

c. Enquanto durar a suspensão, os membros dos órgãos autárquicos são substituídos nos termos do artigo 79.º, por aplicação do artigo 77.º, n.º 6, do aludido diploma legal, bem como do artigo 59.º, n.º 1; -----

d. As vagas ocorridas nos órgãos autárquicos são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, em conformidade com o disposto no indicado artigo 79.º, n.º 1; -----

e. Convocada a cidadã Sara Cristina dos Santos Ferreira, para os efeitos supramencionados, esta manifestou a sua indisponibilidade para a referida substituição, tendo apresentado requerimento em 30 de maio de 2023, solicitando, ainda, a renúncia de mandato, nos termos do artigo 76.º da citada Lei n.º 169/99; -----

f. Nos termos da aludida disposição legal, os titulares dos órgãos das autarquias locais gozam do direito de renúncia ao respetivo mandato a exercer mediante manifestação de vontade apresentada, quer antes quer depois da instalação dos órgãos respetivos - o qual é apreciado e decidido na primeira reunião que se seguir à apresentação tempestiva da mesma; -----

Em face do que antecede, com a fundamentação supra de facto e de direito, -
PROPONHO a: -----

1. Aceitação da suspensão do mandato da Vereadora Maria Clara Silva, pelo período de 30 dias, por doença comprovada, com efeitos à data da sua apresentação; -----

2. Aceitação da renúncia de mandato da cidadã Sara Cristina dos Santos Ferreira, com efeitos à data da sua apresentação. -----

3. Substituição da Vereadora Maria Clara Silva pelo Vereador Emanuel Tiago Nunes Martins, cidadão imediatamente seguinte na ordem da respetiva lista, pelo período de suspensão de mandato da referida Vereadora; -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que a presente proposta é uma nova proposta, que não é a primeira proposta que foi distribuída, considerando que a mesma não cumpre com o prazo das quarenta e oito horas e que não existe justificação para o sucedido, acrescentando que é recorrente se falar no facto das propostas chegarem em cima da hora. Disse ainda que a Vereadora Maria Clara Silva, segundo aquilo que consta na presente proposta, apresentou o seu pedido de suspensão no dia vinte e dois de maio do corrente ano e que a primeira proposta tinha a Vereadora Sara Ferreira como substituta, e que foi materializada, com o conhecimento aos Vereadores da oposição, no dia vinte e seis de maio do corrente ano, considerando que alguma coisa aconteceu entre vinte e dois de maio e vinte e seis de maio, porque, entretanto, no dia trinta de maio a Vereadora Sara Ferreira renunciou ao



mandato, e que só no dia de hoje é que o gabinete do Senhor Presidente remete a nova proposta. Disse ainda que aquilo que foi dito pela Vereadora Sara Ferreira, numa carta assinada pela mesma no dia trinta de maio foi o seguinte: “Na sequência da reunião realizada ontem, dia 29 de maio, a pedido de V. Exa., na qual me informou sobre o processo de substituição de eleito local, a ocorrer na vereação desta Câmara Municipal venho comunicar a minha indisponibilidade para aceitar a substituição e consequentemente a minha renúncia ao mandato (...)”, considerando que a vereadora talvez tenha sido a última a saber, porque os vereadores da oposição souberam do processo de substituição no dia vinte e seis de maio e a própria diz que só teve conhecimento do processo de substituição no dia vinte e nove de maio. Disse que não faz sentido que a Vereadora Sara Ferreira só no dia vinte e nove de maio, segundo aquilo que diz, tenha sido informada sobre os contornos desta proposta e depois apresente a renúncia ao mandato no dia trinta de maio, no resultado desta situação, considerando que este processo de substituição deveria ter sido tratado com outro rigor e de forma correta e digna para a Vereadora Sara Ferreira. Disse também que a Vereadora Sara Ferreira não teria todos os pelouros da Vereadora Maria Clara Silva, como é o caso da divisão financeira, que foi para o Vereador José Manuel Santos. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que a presente proposta é muito clara e, em seu entender, não levanta quaisquer dúvidas de interpretação. Informou que a presente proposta visa submeter a deliberação do órgão, o pedido de suspensão de mandato requerido pela Vereadora Clara Silva, em vinte e dois de maio do corrente ano, por um período de trinta dias, por doença comprovada nos termos da lei. Informou ainda que enquanto durar a suspensão, os membros dos órgãos autárquicos são substituídos, sendo a vaga preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na respetiva lista. Esclareceu que o cidadão seguinte na lista foi tempestivamente convocado, no dia vinte e três do corrente ano. Esclareceu ainda que ocorreram reuniões com os membros seguintes da lista do PS, em consequência do pedido de suspensão do mandato da Vereadora Maria Clara Silva, tendo o elemento imediatamente seguinte na lista, a cidadã e ex-Vereadora Sara Ferreira, manifestado a sua indisponibilidade e renúncia do mandato, por requerimento escrito apresentado no dia trinta de maio, o que motivou a adequação da proposta inicial, tendo então sido convocado o elemento imediatamente seguinte na lista, ou seja, o cidadão e atual Vereador Emanuel Martins, que aceitou assumir o cargo de Vereador. Recordou para memória futura que o membro seguinte na lista do PS, a cidadã Sara Ferreira, ex-Vereadora da câmara, manifestou livremente por escrito, no dia trinta de maio, que

pretendia a renúncia do mandato de Vereadora da Câmara Municipal de Montijo, por razões pessoais e políticas. Acrescentou que depois de notificada conforme dispõe a Lei, promoveu uma reunião com o referido membro seguinte na lista do PS, no dia vinte e nove de maio, onde lhe foi confirmada a convocatória para substituição da vaga na câmara e assumir o cargo de Vereadora, tendo o membro seguinte na lista manifestado nessa mesma reunião a indisponibilidade para aceitar o cargo. Salientou que nestes casos, nem o Presidente da Câmara, nem qualquer outro Vereador, podem interferir na vontade do membro eleito na lista partidária, porque o cargo é pessoal e intransmissível. Na verdade, disse que ninguém pode alterar a vontade dos eleitos do PS, e que o requerimento de renúncia ao mandato tudo esclarece. Por isso, considerou as palavras do Vereador do PSD, sobre substituição do membro do órgão e a presente proposta, estão desprovidas de sentido e são uma falta de respeito pela vontade livre dos membros da câmara, e que, por isso, só podem ser entendidas como uma provocação política medíocre. Disse compreender que alguns partidos tenham divisões internas, algumas delas manifestadas publicamente na câmara, mas essas circunstâncias jamais podem ser confundidas com a vontade expressa dos membros da câmara, como foi o caso, e pela qual todos os outros membros devem ter respeito institucional, afirmando que na presente proposta não há, nem pode haver, divergências políticas, porque o órgão está obrigado a apreciar e a decidir os requerimentos dos seus membros na primeira reunião que se seguir à sua apresentação tempestiva. A terminar, informou que o pelouro da divisão financeira foi atribuído ao atual Vice-Presidente da Câmara, como é do pleno conhecimento dos Vereadores da Oposição. Recordou que o pelouro financeiro foi atribuído, no primeiro mandato, ao Vice-presidente José Francisco dos Santos, e com a saída desse eleito, o pelouro financeiro passou para a responsabilidade da Vice-Presidente Maria Clara Silva, e que presentemente na ausência por doença da Vereadora Maria Clara Silva, o pelouro financeiro passou para a responsabilidade do Vice-Presidente José Manuel Santos. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a CDU não se irá opor, até porque já aconteceu virem propostas no próprio dia da reunião de câmara, apesar de se pedir ao Senhor Presidente para que isso não aconteça. Disse ainda que é de realçar que a Vereadora Sara Ferreira pede a renúncia ao cargo por questões políticas. -----

O Senhor **Vereador Emanuel Martins** não participou na apreciação e votação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----



DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, dois do PS, dois da CDU e um do vereador Ilídio Massacote (PSD) e uma abstenção do vereador João Afonso (PSD). -----

2- PROPOSTA N.º 633/2023 - FIXAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO -----

Considerando que: -----

a. Foi dirigido pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva, em 22 de maio de 2023, nos termos do artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias), pedido de suspensão do mandato, ao Presidente da Câmara Municipal, o qual é apreciado pelo plenário do órgão na reunião imediata à sua apresentação; -----

b. O supracitado pedido foi efetuado por um período de 30 dias, por doença comprovada, ao abrigo do preceituado no artigo 77.º, n.º 3, alínea a) da referida Lei n.º 169/99; -----

c. Enquanto durar a suspensão, os membros dos órgãos autárquicos são substituídos nos termos do artigo 79.º, por aplicação do artigo 77.º, n.º 6, do aludido diploma legal, bem como do artigo 59.º, n.º 1; -----

d. As vagas ocorridas nos órgãos autárquicos são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, em conformidade com o disposto no indicado artigo 79.º, n.º 1. -----

Mais considerando que, -----

e. Compete à câmara municipal, sob proposta do Presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro que exceda os limites previstos no n.º 1 do artigo 58.º, de acordo com o n.º 2 do referido preceito legal; -----

f. Os eleitos locais têm direito, entre outras, a uma remuneração ou compensação mensal e a despesas de representação, nos termos preceituados nos artigos 5.º, n.º 1, alínea a), 6.º e 7.º, da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua atual redação (define o Estatuto dos Eleitos Locais). -----

Em face do que antecede, com a fundamentação supra de facto e de direito, -
PROPONHO a: -----

1. Designação do Vereador Emanuel Martins, em regime de tempo inteiro; -----

2. Conceder ao referido Vereador a remuneração ou compensação mensal e as despesas de representação, legalmente consignadas, para os vereadores, em regime de tempo inteiro, enquanto perdurar a suspensão de mandato da Vereadora Maria Clara Silva. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, solicitou anuência para que a proposta inicialmente distribuída aos vereadores seja alterada, em virtude de na mesma constar a designação da Vereadora Sara Ferreira, devendo-se ler: “Designação do Vereador Emanuel Martins, em regime de tempo inteiro”, tendo submetido a proposta a aprovação com a referida correção. -----

O Senhor **Vereador Emanuel Martins** não participou na apreciação e votação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, dois do PS, dois da CDU e um do vereador Ilídio Massacote (PSD) e uma abstenção do vereador João Afonso (PSD). -----

3- PROPOSTA N.º 634/2023 - HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO PARA A EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA COM ESPLANADA SITA NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM MONTIJO -----

Considerando que: -----

A. A cafetaria situada na Praça da República, em Montijo, constitui um espaço emblemático da cidade, vocacionado para o convívio, lazer e abastecimento da população; -----

B. O contrato de concessão da cafetaria sita na Praça da República tem o seu termo no mês de julho do corrente ano; -----

C. Para o manter aquele espaço aberto ao público, torna-se necessário proceder à abertura de novo procedimento tendo em vista a concessão do uso privativo daquele espaço municipal; -----

D. A gestão dos bens do domínio público tem enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, que estabelece as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais; -----

E. Dispõe o artigo 28.º do supracitado diploma legal que “através de ato ou contrato administrativos podem ser conferidos a particulares, durante um período determinado de tempo, poderes exclusivos de fruição de bens do domínio público (...)”; -----

F. A concessão de uso privativo do domínio público é definida como o contrato administrativo pelo qual a Administração faculta a um sujeito de direito privado a utilização económica exclusiva de uma coisa ou parcela do domínio público para fins particulares de utilidade pública; -----

G. O procedimento de Hasta Pública afigura-se adequado à garantia e observância dos princípios gerais inerentes à atividade da Administração,



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32

designadamente, os princípios da concorrência, da igualdade, da imparcialidade e da transparência; -----

H. O valor base da licitação resultou de avaliação imobiliária, em anexo à presente proposta. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas ccc) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar: -----

1) Submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a autorização para celebração de contrato de concessão do uso privativo para a exploração de cafetaria com esplanada sita na Praça da República, em Montijo, nos termos e condições constantes do programa do procedimento e no caderno de encargos em anexo à presente proposta; -----

2) A abertura de procedimento de hasta pública com vista à celebração de contrato de concessão do uso privativo para a exploração de cafetaria com esplanada sita na Praça da República, em Montijo, pelo período de 20 anos, nos termos e condições propostas no respetivo Programa e Caderno de Encargos; --

3) O Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e respetivos anexos, em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante, dando-se como reproduzidas para todos os efeitos legais; -----

4) O valor base da licitação de € 59.420,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte euros); -----

5) A constituição da Comissão da Hasta Pública, designando os seguintes membros: -----

a) Presidente da Comissão: Jocelina Abrantes, técnica superior do Gabinete de Apoio à Presidência; -----

b) Vogais efetivos: -----

1.º Maria Helena Pinho, técnica superior da DGFP -----

2.º Patrícia Marçal, técnica superior da DGFP. -----

c) Vogais suplentes: -----

1.º Cátia Parreira, técnica superior da DGFP; -----

2.º Vera Lucas, assistente técnica da DGFP -----

6) Delegar, na Comissão da Hasta Publica, poderes para promover todos os atos previstos no Programa do Procedimento, incluindo a prestação de esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, adequação das regras e procedimentos de licitação em função das necessidades e da salvaguarda do interesse publico, promoção da adjudicação provisória e proposta de adjudicação definitiva e, ainda, verificação da conformidade do texto do contrato ao estabelecido nas peças do procedimento. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 635/2023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA -----

Considerando que: -----

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - prevê no seu artigo 75.º a consolidação de contas; -----

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos Municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo (cf. n.º 8 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro); -----

As entidades mãe ou consolidantes são o Município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal (cf. n.º 2 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro); -----

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta (cf. n.º 3 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro); -----

A existência ou presunção de controlo, por parte da Câmara relativamente a outra entidade afere-se pela verificação dos pressupostos previstos no n.º 4 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como no ponto 4 da NCP n.º 22; -----

O Município do Montijo deve consolidar as contas com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo; -----

O sistema contabilístico aplicado foi o previsto para as administrações públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; -----

O SNC-AP na sua norma de contabilidade pública (NCP) nº22 prevê os princípios e métodos para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas; -----

Os princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades, são os previstos na NCP n.º 22 do SNC-AP; -----

A consolidação das contas permite conhecer a verdadeira situação económico-financeira do grupo municipal, contribuindo para uma avaliação integrada e representativa do conjunto de atividades desenvolvidas; -----

Os documentos de prestação de contas consolidadas compreendem o relatório de gestão, o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração de fluxos de caixa consolidados, a demonstração consolidada do desempenho orçamental, a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, a demonstração das alterações no



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32

património líquido consolidado e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas. -----

As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2022 e gerências partidas de 2023 encontram-se plasmadas na Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2022, publicada na 2.ª série do Diário da República de 5 de janeiro de 2023, e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, de 6 de março, que define, entre outros, a organização e a documentação a que as contas devem obedecer. Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes, que no âmbito do documento aqui versado constam do quadro seguinte: -----

Mapas	Valores apurados a 31.12.2022
Balanço	
Ativo	278.850.957,96€
Passivo	17.088.930,97€
Património Líquido	261.762.026,99€
Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	3.454.469,50€
Rendimentos	58.535.541,29€
Gastos	55.081.071,79€
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	75.237.659,39€
Pagamentos	59.997.324,07€
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	75.237.659,39€
Pagamentos	59.997.324,07€
Saldo inicial de operações orçamentais	11.223.599,18€
Saldo inicial de operações de tesouraria	797.060,94€
Saldo final de operações orçamentais	15.240.335,32€
Saldo final de operações de tesouraria	868.663,18€

Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo, durante a sessão ordinária do mês de junho (cf. n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1) APROVAR os documentos de prestação de contas consolidados respeitantes ao ano de 2022, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

2) REMETER os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação na próxima sessão ordinária, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, apresentou uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Apresentação Proposta n.º 635/2023 -----

Prestação de Contas Consolidada do Município de Montijo 2022 -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Desde o momento inicial de recuperação da pandemia e da eclosão da guerra, decorrente da invasão da Ucrânia pela Federação Russa, que a evolução da economia tem sido condicionada pelos efeitos negativos de uma crescente taxa de inflação, em particular pelo aumento da incerteza nas cadeias de distribuição e pela crise energética, que contribuíram para um aumento generalizado dos custos e dos preços, minando a confiança dos agentes económicos. -----

Apesar da evidente conjuntura externa desfavorável, durante o exercício do ano económico de 2022, o Grupo Municipal cumpriu todos os compromissos assumidos com os cidadãos montijenses. -----

A prestação de contas consolidada é, por isso, o momento em que se podem avaliar as escolhas políticas do respetivo Grupo Municipal. Este é o momento da verdade, onde as retóricas políticas podem ter ou não sustentação, sendo exigido pelos cidadãos que os autarcas possam identificar sucessos e falhas das escolhas políticas desenvolvidas pela gestão municipal. -----

O Grupo Municipal em Montijo é constituído pela Câmara Municipal, pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e pela Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, sendo a entidade consolidante o Município de Montijo. -----

O método utilizado para a consolidação foi o da agregação em termos financeiros. -----

Relativamente à execução orçamental, a receita total do grupo foi de 75.237.659,39 euros, e a despesa total realizada foi de 59.997.324,07 euros. --

Apesar das consequências negativas macroeconómicas, durante o ano de 2022, alcançou-se um resultado líquido do período positivo no valor de 3.454.469,50 euros. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32

No final do exercício económico de 2022, o saldo do Grupo Municipal para a gerência seguinte foi de 15.240.335,32 euros. -----
Quanto à posição financeira, o ativo do Grupo Municipal, no ano 2022, totalizou o valor global de 278.850.957,96 euros. -----
O passivo do grupo é de 17.088.930,97 euros, dos quais 8.934.488,32 euros correspondem ao passivo corrente, e 8.154.442,65 euros correspondem ao passivo não corrente, constituído designadamente por provisões, financiamentos obtidos, deferimentos e outras contas a pagar. -----
Da análise dos principais indicadores e estrutura da prestação de contas consolidada, verificasse que, como seria de esperar, tanto ao nível dos gastos e rendimentos (Demonstração de Resultados), como dos ativos (Balanço), a Câmara Municipal de Montijo e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento assumem um peso mais significativo, tendo a AFPDM uma expressão mais residual. -----
Os resultados que agora são apresentados, em todo o Grupo Municipal, permitiram o prosseguimento de uma política de rigor na aplicação de dinheiros públicos, na redução da dívida municipal, na redução dos impostos para as famílias e as empresas, no crescimento do investimento municipal em obras públicas estruturantes e na consolidação da estratégia de desenvolvimento do concelho de Montijo. -----
Nesta ocasião, em especial no que respeita ao prosseguimento dos investimentos estruturantes nos mais variados domínios da intervenção municipal, damos aqui por reproduzidas integralmente as declarações apresentadas na discussão da prestação de contas individuais da câmara e dos serviços municipalizados, sublinhando a excelência dos resultados obtidos e a qualidade dos investimentos realizados. -----
Senhoras e Senhores Vereadores, -----
A gestão autárquica em Montijo, tem a marca do rigor, da transparência, da seriedade, das contas certas, do pagamento a tempo e horas a fornecedores e empreiteiros, da redução da dívida, da redução dos impostos e taxas municipais, e duma política orçamental contra cíclica, abdicando de receita própria e aumentando a despesa de investimento nas infraestruturas municipais estruturantes. -----
Os documentos de prestação de contas consolidada que apresentamos, confirmam a capacidade da gestão pública dos autarcas, dos dirigentes municipais, dos trabalhadores da autarquia e da justeza das políticas municipais que estamos a protagonizar para modernizar a cidade e transformar Montijo. -
A terminar, deixamos uma palavra de reconhecimento público aos trabalhadores e chefias do Município que, pese embora as dificuldades



conjunturais e macroeconómicas, voltaram a honrar a nobre missão do serviço público, alcançando resultados que revelam um enorme grau de profissionalismo e compromisso com os cidadãos montijenses. -----
Deixamos igualmente um agradecimento aos senhores Vereadores e aos membros dos conselhos de administração do Grupo Municipal, ao movimento associativo, às instituições de solidariedade social e a toda a população pela participação que decidiram assumir na transformação do Concelho de Montijo.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. -----

O Senhor Vereador João Afonso apresentou uma declaração de voto, intitulada “Declaração de Subscrição Condicionada das Contas Consolidadas de 2022 referentes à Câmara Municipal de Montijo”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Como acontece todos os anos, o Tribunal de Contas publica instruções para a apresentação das contas de gerência. -----

Estas instruções, no tocante às autarquias locais, estabelecem a obrigatoriedade da subscrição de uma declaração de responsabilidade, conforme um modelo constante das ditas instruções. -----

A declaração de responsabilidade é prestada sob compromisso de honra e enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas, ao Tribunal de Contas. -----

A declaração garante que foram adotadas, aprovadas e executadas de uma forma continuada, os princípios, as normas, os procedimentos contabilísticos e de controlo interno, vinculados por imperativo legal ou contratual, que garantem e asseguram, segundo o conhecimento dos declarantes, a veracidade e a sinceridade das demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais se assume a responsabilidade, designadamente que: -----

a) - Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental; -----

b) - Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações; -----

c) - Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto; -----

d) - Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e



relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais; -----

e) - Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras; -----

f) - Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros; -----

g) - Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais; -----

h) - Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes. -----

A minuta da presente declaração, revela um completo desconhecimento do funcionamento dos executivos municipais, pelas razões que se passa a expor: -

1º - Os vereadores da oposição recebem a ordem do dia e a respetiva documentação, no caso específico uma parte na sexta-feira e a outra parte na segunda-feira, restando dois dias úteis até à reunião da Câmara. Os elementos que lhes são enviados referentes às contas de gerência são sumários e não refletem toda a documentação¹. Os Vereadores da oposição não chegam a conhecer a totalidade da respetiva documentação. -----

2º - A documentação é debatida na sessão de câmara, sem que os vereadores da oposição a possam ler integralmente, porque não lhes foi distribuída a documentação toda. Mesmo se estes solicitarem um adiamento da discussão, para poder obter informação, o adiamento não lhes será concedido, porque cerca de 90% dos executivos são constituídos por maiorias absolutas² e estas maiorias não fazem concessões à oposição. -----

3º - A lei não dá aos vereadores na oposição quaisquer garantias e deixa a generalidade das decisões de funcionamento dos órgãos autárquicos, aos respetivos regimentos. O que equivale a dizer, às respetivas maiorias absolutas. E não se pense que lá porque existe um Estatuto da Oposição que está tudo bem. Este Estatuto é perfeitamente inócuo em termos do exercício de direitos pela oposição. -----

¹ Cfr. Art. 53º-2 da Lei 75/2012, de 12 de setembro.

² <https://www.pordata.pt>

4º - Diga-se também que os vereadores não têm acesso aos serviços, porque estes são pessoalmente dirigidos pelo presidente da Câmara³ e este barra-lhes o acesso aos mesmos. A situação é caricata num órgão que a Constituição define como colegial⁴. Os vereadores não podem confirmar com os serviços aquilo que lhes é pedido na declaração, porque não sabem e nem conseguem saber. -----

5º - É, portanto, desajustado da realidade pedir aos vereadores da oposição o mesmo que se pede aos vereadores que têm funções executivas. -----

6º - Os vereadores com funções executivas constituem o governo municipal e são fáceis de identificar. É o presidente da Câmara municipal que lhes atribui o regime de permanência e é o presidente da Câmara que lhes distribui as funções. O presidente da Câmara possui o exclusivo da delegação de competências nos vereadores⁵. Embora a Câmara municipal seja um órgão colegial à luz da Constituição, a lei transforma a gestão da câmara numa gestão presidencialista. -----

7º - Os vereadores da oposição bem podem evocar o princípio da administração aberta inserto no Código do Procedimento Administrativo (CPA) e a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA) que o regulamenta. Em vão, porque como se verifica para o Estatuto de Oposição, a ausência de normas coercivas no CPA e na LADA transforma os princípios em meras “boas práticas”, sujeitas à colaboração voluntária de quem os lê. -----

8º - Os vereadores da oposição não têm o apoio jurídico de que beneficiam os seus colegas com funções executivas e embora saibam ler e escrever estão longe de dominar tecnicamente as matérias complexas das finanças públicas. A pericialidade de que se reveste a matéria não está ao alcance de qualquer um. É por isso que a Lei das Finanças Locais faz intervir um revisor oficial de contas na certificação das contas de gerência⁶. No fundo, a certificação exigida pela declaração de responsabilidade já existe em relação às matérias nela prevista. Estão elencadas oito razões pelas quais não faz sentido exigir uma declaração de responsabilidade aos vereadores da oposição. Os eleitos locais podem e devem ser responsabilizados, mas pelos seus atos, e não pelos atos dos outros.”.

5- PROPOSTA N.º 636/2023 - RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DO MONTIJO (AFPDM) E O MUNICÍPIO DO MONTIJO PARA A PROMOÇÃO DA PROGRESSÃO DOS NÍVEIS DE ESCOLARIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE UM CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO -----

³ Cfr. Art. 37º da Lei 75/2012, de 12 de setembro.

⁴ Cfr. Art. 252º da CRP.

⁵ Cfr. Art. 34º-1 da Lei 75/2012 de 12 de setembro.

⁶ Cfr. Art.



Considerando que: -----

A) A Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM) é uma entidade que se dedica à qualificação dos recursos humanos da região em que se insere, pela intervenção na educação, na formação e na dinâmica socioeconómica em áreas diversificadas, estabelecendo parcerias estratégicas, dinâmicas e funcionais; -----

B) O Município do Montijo e a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo há muito que desenvolvem vários projetos conjuntos nas áreas da educação, formação e dinâmicas socioeconómicas; -----

C) A Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, pretende apresentar candidatura ao concurso relativo à criação dos Centros Tecnológicos Especializados no âmbito da Componente 6 Qualificações e Competências (C6) do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento REC06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência; -----

D) No quadro do Aviso de abertura do concurso acima identificado, pretende-se proceder à instalação e modernização de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE), entre 2022 e 2025, em estabelecimentos de ensino públicos com oferta de cursos profissionais e em escolas profissionais, públicas ou privadas. Este investimento envolve a modernização e reabilitação das instalações e infraestruturas existentes e a aquisição de recursos educativos tecnológicos (equipamento). -----

E) A Componente 6 do PRR fixa como objetivo estratégico aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego, sobretudo dos jovens e dos adultos com baixas qualificações. -----

F) A candidatura tem que ser apresentada até 29 de maio de 2023; -----

G) A parceria entre o Município do Montijo e a AFPDM para a promoção da progressão dos níveis de escolarização e qualificação profissional através da criação de um centro tecnológico especializado é de grande relevância, tendo em atenção os objetivos da candidatura a apresentar; -----

H) Tendo em atenção o prazo limite para a apresentação da candidatura e por não ser possível reunir extraordinariamente o órgão executivo municipal, foi celebrado protocolo de colaboração entre a AFPDM e o Município do Montijo para os fins acima mencionados; -----

I) Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, deliberar apoiar ou comparticipar no apoio a atividades de natureza educativa (...); -----

PROPONHO: -----



Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado entre a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM) e o Município do Montijo, para a promoção da progressão dos níveis de escolarização e qualificação profissional através da criação de um centro tecnológico especializado, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, ausentou-se da sala de reuniões e não participou na votação da presente proposta, ficando a presidir a reunião o Senhor **Vereador e Vice-Presidente José Manuel Santos**.

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote** não participou na apreciação e votação da presente proposta. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta** deu entrada na sala de reuniões assumindo as suas funções. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 637/2023 - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA REFERENTE AO LOTE 1 E LOTE 2 DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL -----

Considerando: -----

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 2023-02-22, titulada pela proposta n.º 551/2023, foi aprovada por unanimidade, a decisão de abertura de concurso público com publicidade internacional para celebração de contrato de fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial; ----

O procedimento é composto por dois lotes, com a seguinte descrição: -----

LOTES	PREÇO BASE
Lote 1 - Baixa Tensão Especial	793.008,30€
Lote 2 - Média Tensão	63.722,50 €

No dia 06 de março de 2023, realizou-se a abertura do concurso público na plataforma eletrónica "Vortal.gov", tendo concorrido três empresas, conforme consta na referida plataforma eletrónica e mencionado no relatório preliminar de 08 de maio de 2023, anexo à presente proposta e dela faz parte integrante (Doc.1). -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32

No dia 09 de maio de 2023, o júri em sede de audiência prévia, notificou todos os concorrentes por escrito para se pronunciarem sobre o conteúdo do respetivo relatório preliminar, anexo à presente proposta e dela faz parte integrante (Doc.1). -----

Com a publicação do Relatório Preliminar, foram os concorrentes notificados para os efeitos do disposto do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, para se pronunciarem por escrito, sobre o conteúdo do respetivo Relatório Preliminar, e terminado o prazo, nenhum dos concorrentes se pronunciou ao abrigo do direito de audiência prévia, conforme relatório final anexo à presente proposta e dela faz parte integrante (Doc. 2), -----

Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e aprovação da minuta do contrato de fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1) APROVAR o Relatório Final, relatório esse que se anexa e se dá por integralmente reproduzido (Doc.2); -----

2) ADJUDICAR e APROVAR a minuta do contrato de “fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial” -----

a. Lote 1 (Baixa Tensão Especial) a celebrar entre o Município do Montijo e a empresa Luzboa - Comercialização de Energia, Lda., pelo valor global de 430.538,11€ (quatrocentos e trinta mil quinhentos e trinta e oito euros e onze centimos) + IVA, pelo período de 24 meses, minuta essa que se junta e se dá por integralmente reproduzida (Doc.3). -----

b. Lote 2 (Média Tensão) a celebrar entre o Município do Montijo e a empresa Endesa Energia, S.A., pelo valor global de 25.074,46 € (vinte e cinco mil setenta e quatro euros e quarenta e seis centimos) + IVA, pelo período de 24 meses, minuta essa que se junta e se dá por integralmente reproduzida (Doc.4). -----

A classificação orçamental da dotação por onde a mesma será satisfeita é a seguinte: classificação orgânica: 04; classificação económica: 020201, prevista no Plano de Atividades Municipal para 2023 - 2027, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5, com Informação de Compromisso número 2023/883 e 2023/885. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



2- PROPOSTA N.º 638/2023 - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS -----

Considerando: -----

- Que Câmara Municipal possui atualmente em vigor um contrato, precedido pelo procedimento pré-contratual n.º 41/2022, que inclui as apólices de Acidentes de Trabalho, Responsabilidade Civil Extracontratual - Autarquias; Acidentes Pessoais; Multirriscos Patrimoniais; Equipamentos Eletrónicos; Roubo de valores em caixa e transito; Embarcações; Máquinas; Frota automóvel e Danos materiais (Cristo em Agonia); -----
 - Que o referido contrato entrou em funcionamento a 3 de setembro de 2022 e terminará a 2 de setembro de 2023; -----
 - Que nos termos do n.º 3 do artigo 47.º o preço base deste procedimento foi calculado com base nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos com prestações do mesmo tipo; -----
 - Que o preço base deste procedimento tem um valor mais elevado do que o contrato celebrado em 2022 devido ao aumento da massa salarial a incluir na apólice de Acidentes de Trabalho, inclusão de mais equipamentos e imóveis a segurar na apólice multirriscos patrimoniais bem como aumento do número de veículos na apólice frota automóvel; -----
 - O Montante previsto para o valor do contrato está dispensado de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação; -----
 - A Câmara Municipal é competente para autorizar despesa sem limite, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----
 - O preço base para o procedimento é de 522 372,63 € (Quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e dois euros, sessenta e três cêntimos), isento de IVA, calculado tendo em consideração os custos médios unitários de procedimentos anteriores, para prestações do mesmo tipo, a satisfazer pelas dotações orçamentais 03/01030901 e 04/020212 previstas no Plano de Atividades Municipal 2023-A-52, Obj/prog: 1.1.1.8. e Proj/ação: 0101; -----
 - Nos termos do artigo 46.º - A do Código dos Contratos Públicos, o procedimento é constituído por lotes: -----
- LOTE 1 -----
- Seguro Acidentes de trabalho, -----
- Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual - Autarquias, -----



Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais - Contratos de Inserção Emprego e Estágios Profissionais, -----
Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais - Atividades Desportivas, Culturais e Recreio de Natureza Eventual e Atividades Temporárias, -----
Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais - Utentes das Instalações Desportivas, Culturais e Recreativas Municipais, -----
Seguro de Grupo Acidentes Pessoais Voluntariado (atividades de voluntariado e Comissão alargada - CPCJ), -----
Seguro Multirriscos Patrimoniais, -----
Seguro de Máquinas de Casco, -----
Seguro Equipamento Eletrónico, -----
Seguro Roubo Valores em Caixa e Transito, -----
Seguro Embarcações, -----
Seguro Máquina, -----
PRECO BASE LOTE 1: 461 372,63 € (Quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e dois euros e sessenta e três cêntimos). -----
LOTE 2 -----
Seguro de Frota Automóvel. -----
PRECO BASE LOTE 2: 58 500,00 € (Cinquenta e oito mil e quinhentos euros) ---
LOTE 3 -----
Apólice de Seguro de Danos Materiais. -----
PRECO BASE LOTE 3: 2 500,00 € (Dois mil e quinhentos euros) -----
PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----
1. A abertura de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a “Prestação de Serviços na Área de Seguros”, pelo preço base de 522 372,63 € (Quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e dois euros, sessenta e três cêntimos), isento de IVA, a satisfazer pelas dotações orçamentais 03/01030901 e 04/020212 previstas no Plano de Atividades Municipal 2023-A-52, Obj/prog: 1.1.1.8. e Proj/ação: 0101, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos; -
2. Que o contrato a celebrar tenha a duração de 12 meses, contrato esse a iniciar a sua vigência e a produzir os efeitos pretendidos para o dia 3 de setembro de 2023; -----
3. Aprovar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças deste concurso, de onde fazem parte o programa de procedimento e o caderno de encargos, os quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e a natureza da aquisição a realizar e que fazem parte integrante da presente proposta; -----

4. Aprovar a composição do júri, a que se refere o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma, pelos seguintes elementos: -----

Como membros efetivos: -----

- Cristina Bastos Canta, na qualidade de Presidente; -----

- Vera Lucas, na qualidade de vogal efetivo; -----

- Filomena Soares, na qualidade de vogal efetivo; -----

Como membros suplentes: -----

- Maria Armanda Fernandes, na qualidade de vogal suplente; -----

- Maria Helena Pinho, na qualidade de vogal suplente. -----

Antes do início das funções, os membros do júri, subscrevem as declarações de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP (Modelo previsto no n.º 5 do artigo 67.º). Nas faltas e impedimentos do membro que preside o júri este será substituído pelo primeiro vogal efetivo. --

5. Designar para acompanhamento da execução do contrato (gestor do contrato) a trabalhadora Vera Lucas nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

Antes do início das funções, o gestor do contrato subscreve a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP (modelo previsto no n.º 7 do artigo 290.º-A). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 639/2023 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A UNIÃO MUTUALISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PARA APOIO À REDE DE APOIO ALIMENTAR DO MONTIJO -----

Considerando que: -----

1. O contexto económico vivido atualmente, aumenta as dificuldades das instituições de solidariedade social que compõem a Rede de Apoio Alimentar (RAA) na aquisição e distribuição de bens alimentares às famílias economicamente desfavorecidas e beneficiárias de apoio alimentar; -----

2. A ação social é atribuição do município, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----

3. Que compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, nos termos do disposto na alínea v), do n.º 1, Artigo 33.º “(...) prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32

competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal.” ----

PROPONHO: -----

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município do Montijo e a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, o qual faz parte integrante da presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para efeitos legais. -----
- Que a Câmara Municipal do Montijo delibere a atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), à União Mutualista Nossa Senhora da Conceição. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente falou em crise, mas que a crise não é para todos é só para alguns, porque ao se ouvir o governo parece que o país “vive nas sete quintas”, que os indicadores que apresentam sobre a economia são boas, que o país está a crescer mais do que o esperado, que a economia está muito bem, que a banca tem lucros excecionais e que as empresas de distribuição têm lucros como nunca tiveram. Disse ainda que a crise é para o povo, porque a distribuição da riqueza deveria de ser para toda a população, mas acaba por ser só para alguns. Em resposta ao Senhor Presidente disse que tem que se desmontar algumas falácias, que relativamente à energia e à guerra na Ucrânia, a energia elétrica, neste momento, está muito baixa e a guerra continua na Ucrânia, considerando que ligar o custo da energia à guerra na Ucrânia é uma grande falácia, e que sobre a inflação, que quem tem dinheiro no banco a banca não está a pagar consoante as taxas de juros, considerando que apenas serve a banca, que estão a ganhar muito dinheiro. Questionou sobre o motivo do governo não ter acompanhado o aumento dos salários à taxa da inflação e para quando está previsto, “quando as pessoas andarem a mendigar?”. Por fim, disse que o salário real perdeu poder de compra em mais de 1.4%, no ano de dois mil e vinte e dois e que está é a realidade, mas para o PS parece que está tudo bem, sugerindo que aumentem os salários, porque isso é que é necessário. Acrescentou ainda, a exemplo, que quando a banca teve problemas foram todos os portugueses que “acudiu a banca” e metemos lá o nosso dinheiro”, agora que a banca está com muitos lucros a banca não ajuda as pessoas, pelo contrário ainda cobra mais. -

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que na introdução da proposta falou em crise porque a mesma é muito evidente, e claro está que as dificuldades económicas têm sempre efeitos assimétricos nas

populações, mas não se pode ignorar que, a presente crise inflacionária sentida pelos ricos e pobres é o resultado da guerra na Europa, com a invasão injustificada e criminosa da Federação Russa na Ucrânia. Acrescentou que se a crise não fosse amplamente reconhecida no espaço europeu, não estava em desenvolvimento o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em todos os países europeus. Reconhecer a crise é imprescindível para desenhar soluções para os seus efeitos, mas também não é justo ignorar, como faz a CDU, que estamos numa trajetória de melhoria dos indicadores económicos. Acrescentou ainda que, os autarcas socialistas reconhecem as melhorias económicas, e vão continuar a desenvolver propostas para continuar a apoiar quem mais precisa, por forma a atenuar desigualdades. afirmou que os autarcas socialistas de Montijo estão na primeira linha das políticas de combate às desigualdades, para isso basta observar com atenção as diferentes respostas sociais da cidade, bem como a estratégia aprovada de combate às desigualdades e pobreza nas comunidades desfavorecidas. afirmou ainda que as desigualdades persistem ao longo de gerações e gerações, e que a redução das assimetrias sociais e económicas só podem ser combatidas pelas políticas locais e nacionais, deixando o seu compromisso de tudo fazer para continuar a desenhar políticas de combate às desigualdades em Montijo. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse estar impressionado que apenas se aprove vinte e cinco mil euros num concelho como o do Montijo, que tem mais de 20% de pessoas pobres e abaixo do limiar da pobreza, e que estas medidas sejam apresentadas como um grande feito do PS, considerando que não são mais do que “migalhas nas necessidades sociais das famílias montijenses. Disse ainda que o Vereador da CDU veio fazer uma crítica ao PS, mas que se esqueceu que estiveram cinco anos a apoiar o governo do PS e que a dívida pública aumentou como nunca, estando neste momento em quase duzentos e noventa milhões de euros, onde estão a ser pagos juros altíssimos, quase na ordem dos cinco mil milhões de euros por ano e que nos próximos anos irão aumentar para quase sete mil milhões de euros por ano, que é, mais ou menos, equivalente ao orçamento da educação. Disse também que os senhores que tiveram no governo esqueceram-se de todas estas questões e que tiveram crescimentos económicos “miseráveis”, que faz com que o Montijo e o resto do país estejam num estado de míngua social, em resultado da gestão económica financeira. Disse ainda que hoje se está aqui a agradecer as “esmolas” que o PS dá a comunidade, mais vinte e cinco mil euros, mas não têm, para resolver o problema das pessoas, o combate à precariedade da habitação, o problema que ainda existe sobre os transportes, o modelo salarial que o PS apostou no Montijo de supermercados e pouco mais, com salários baixos, acrescentando



que o PS cria a pobreza, depois dá a esmola e todos ficam felizes por este feito, considerando que isto é o socialismo e que é o grande problema da sociedade, nomeadamente o socialismo clientelar que o Senhor Presidente da Câmara representa, porque a guerra da Ucrânia não é o problema, é um acelerador e o PS tem sucessivas desculpas, como o COVID, o Passos Coelho, a TROIKA, Durão Barroso, ou seja, “toda a gente tem culpa menos o Partido socialista”. Acrescentou ainda que, hoje se está aqui a mendigar um apoio de vinte e cinco mil euros, quando a Câmara Municipal de Montijo é “useira e vezeira a desbaratar dinheiro para tudo e mais alguma coisa”, mas para estes apoios apenas há vinte e cinco mil euros e que afinal o Montijo não tem muitos pobres, nem muitas necessidades, tem é muito socialismo e comunismo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro** Canta, começou por lamentar que o Vereador do PSD considere que os apoios financeiros para alimentação das pessoas desfavorecidas um desbaratar de dinheiro público, isso não só é ofensivo para os mais pobres, como demonstra a falta de lucidez das políticas de direita. Além disso, repudiou as afirmações do PSD apelidando de clientelar as verbas para apoiar a rede alimentar na cidade, porque novamente é necessário respeito pelos mais pobres e vulneráveis. Disse que o aumento do custo de vida, em resultado da guerra na Ucrânia, tem como consequência um aumento no custo dos alimentos, e, por isso, é necessário aumentar os apoios financeiros à rede alimentar da cidade. Lembrou que as contas certas permitem que a cidade possa responder às contingências da inflação no preço dos alimentos, e assim responder aos mais vulneráveis, sem deixar ninguém para trás. Considerou ainda que a realidade da cidade é bem melhor do que a retórica derrotista do PSD, repudiando a ideia peregrina de que Montijo está a empobrecer, bem pelo contrário, verifica-se presentemente um aumento no valor do imobiliário, um aumento no investimento privado e público, um aumento nos rendimentos médios per capita, e um aumento nas respostas sociais. Portanto, referiu que, ao contrário da retórica da oposição, as contas consolidadas, anteriormente apresentadas, provam de forma clara que a cidade de Montijo vive um momento de desenvolvimento sem precedentes na história.

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, em resposta ao Vereador João Afonso, disse que “uma mentira dita muitas vezes, não passa a ser verdade” e que o Vereador está sempre a dizer que a CDU esteve no governo, questionando sobre se o Vereador consegue apontar algum Ministro do Partido dos Verdes ou do PCP, afirmando que não consegue e por isso “o senhor é um mentiroso”. Disse ainda que aquilo que aconteceu foi um acordo parlamentar e que nos acordos que foram feitos podem ser observados que durante esse período houve um aumento nos salários e que a pobreza foi



combatida, mas que o problema é que o PS, não cumpriu muitos desses acordos e por isso é que a “geringonça” terminou, e agora se está a ver aquilo que o PS, sozinho, está a fazer, que está a criar mais pobres e que isso é uma verdade. -

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente tem uma perversidade democrática quando diz que um partido em democracia que decide votar contra um orçamento está contra tudo aquilo que se encontra no orçamento. Recordou que o PS nesta Câmara Municipal em outros mandatos, o PS em outras câmaras municipais e o PS na Assembleia da República, já várias vezes votou contra os orçamentos e ninguém se atreveu a dizer que o PS por ter votado contra orçamentos está contra a cabimentação orçamental da educação, da saúde ou da segurança social, considerando que “os senhores dizem isso, porque os senhores estão convencidos que são donos disto tudo”, porque consideram ser uma ousadia e um “pecado”, que um partido democrático, como o PSD, entenda votar contra um orçamento. Disse ainda que o PS considera que o PSD deveria de votar sempre a favor do orçamento, porque se assim não for o PSD está a votar contra as pessoas, “contra as pessoas que vocês entendem, que são as vossas pessoas”, acrescentando que não estão contra o apoio à educação, aos transportes, mas sim contra o PS, que é diferente, e que numa democracia pode ser feito três tipos de votos, a favor, contra e abstenção. Disse também que o PSD já percebeu que o Presidente da Câmara considera que só votando a favor é que é democrático e sensato. Disse que o PSD votou contra o orçamento municipal por diversas razões, primeiro, porque o PSD não acredita no orçamento apresentado e não acredita nas promessas que lá se encontram. Sobre o salário médio no Montijo, disse que a base de dados “Pordata” refere que o salário médio por contra de outrem, isto em altura das eleições, a nível nacional eram de mil e duzentos euros, mas no Montijo era de mil euros, enquanto que em Alcochete era de dois mil euros. Por fim, disse que o Senhor Presidente até subverte os dados oficiais, dizendo que o PS defende esse tipo de “poucachinho, pobrezinho, miserável” para que o PS cresça, enquanto o PSD defende o oposto.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, começou por referir que fica muito claro pelas palavras do PSD, a falácia construída em defesa dos desfavorecidos, porque, na verdade, o Vereador do PSD não quer saber dos montijenses pobres e vulneráveis, apenas fala deles quando o seu interesse político fica melhor protegido. Esclareceu que a retórica do PSD não está alinhada com a prática, ou seja, falam uma coisa e fazem outra, lembrando a esse respeito o voto contra do PSD no orçamento municipal para 2023, que definiu uma das maiores verbas de investimento na história para apoiar as comunidades pobres e desfavorecidas. Considerou que as oposições falam,



falam, e quando chega o momento de votar favoravelmente as políticas de combate às desigualdades e à pobreza, fingem que estão a favor, mas votam contra, como fez o PSD no orçamento para 2023. Lembrou que um voto contra, depois de avaliado e explicado, nos mais diversos ângulos de análise, continua a ser um voto contra, nada mais. Considerou, por isso, que os montijenses não merecem continuar a ser enganados e que devem estar atentos às contradições da oposição. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 640/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DO MONTIJO PARA A REALIZAÇÃO DAS LARGADAS DAS “FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO 2023” -----

Considerando que: -----

1. Constituem atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual,
2. É da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, conforme o Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. O Regime Jurídico das Autarquias Locais comete precisamente à câmara municipal não só a competência (ou seja, poder) de deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos como também a de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades (...) económica[s] de interesse municipal; -----
4. “As Festas Populares de S. Pedro, também conhecidas por Festas dos Pescadores, remontam ao ano de 1856, segundo o testemunho escrito mais antigo. Reativaram-se em 1949 com relançamento decisivo em 1951, fruto da vontade e trabalho de uma comissão da qual faziam parte Humberto de Sousa, Joaquim Elisário Moreira, José Joaquim Caria, José Ribeiro Vintém, Luís Lucas Onofre e Francisco Neto dos Santos” in Montijo - Festas Populares do Concelho, Luís Maria Pedrosa dos Santos Graça e Francisco de Almeida Dias; -----
5. As Festas Populares que se realizam têm como referência S. Pedro, padroeiro dos pescadores que representam o segmento da população que povoou o antigo



Montijo quando a terra ainda se chamava Aldeia Galega do Ribatejo, constituem um dos momentos mais importantes das várias festividades populares que, nesta altura do ano, decorrem por todo o Concelho; -----

6. As Festas Populares de São Pedro, encontrando-se profundamente enraizadas na vivência coletiva do povo montijense, devem constituir motivo de orgulho da nossa identidade cultural; -----

7. Trata-se de um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco deve ser apoiado de forma a fortalecer a nossa identidade e o nosso sentir popular; -----

8. As Festas Populares de São Pedro, nas suas dimensões religiosa, profana e taurina, contam sempre com um forte envolvimento de toda a comunidade, sendo festividades que se devem realizar de e para as pessoas, numa relação de grande proximidade com as associações culturais e recreativas do nosso Concelho, que representam as forças vivas da sociedade onde estão inseridas. Assim, a Tertúlia Tauromáquica do Montijo organiza e dinamiza as atividades de cariz taurino ou tauromáquico que se traduzem, em concreto e para o ano de 2023, no seguinte: -----

i. Mobilização de pessoal para acautelar todas as ações necessárias ao bom funcionamento e à segurança das largadas de toiros, bem como para abrir e fechar portas, montagem e desmontagem das trincheiras; -----

ii. Colocação dos sinais de trânsito para fechar as ruas durante as largadas; ---

iii. Espalhar e recolher os fogareiros na noite dos comes e bebes; -----

iv. Limpeza da Praça de Toiros, nos locais utilizados por cabrestos, cavalos e recolha de toiros; -----

v. Abertura de caixas para a colocação de trincheiras no solo; -----

vi. Efetuar regas diárias nos recintos das largadas e da feira. -----

vii. Entre outras, conforme orçamento em anexo. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante de 20.295,00€ (vinte mil duzentos e noventa e cinco euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Tertúlia Tauromáquica do Montijo para a realização das largadas das Festas Populares de São Pedro, para o ano de 2023; -----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. conforme informação cabimento n.º 1086/2023. -----



3. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto art.º 56 da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

4. Notificar a Tertúlia Tauromáquica do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, fez uma breve introdução à presente proposta, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"As Festas Populares de S. Pedro, são o maior evento sociocultural da nossa terra, cujos primeiros registos remontam a meados do século XIX. Após vários anos sem referências escritas as mesmas retomaram na década de 50 do século passado com o atual formato em que, a festa brava é um dos pontos altos das nossas festividades, onde se incluem as corridas, as entradas e as largadas de toiros. Para a realização das entradas, largadas e recolha de toiros a cavalo, mantendo assim a tradição, é necessário um árduo e vasto conjunto de trabalhos, designadamente: -----

- Montagem e desmontagem de trincheiras desde o último troço da Rua Joaquim de Almeida até à Praça de Toiros; -----

- Abertura e fecho de portas; -----

- Colocação de sinalética adequada ao corte de ruas antes das largadas; -----

- Distribuição e recolha de fogareiros na noite dos comes e bebes; -----

- Limpeza da Praça de Toiros nos locais utilizados; -----

- Abertura de mais um conjunto de caixas para colocação das trincheiras no solo; -----

- Regas diárias, entre outras. -----

Assim, propõe-se o apoio financeiro de 20.295,00€ à Tertúlia Tauromáquica do Montijo, para a organização, montagem e dinamização das atividades detalhadas em orçamento anexo." -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que o Vereador José Manuel Santos pode ter toda a moral em outros assuntos, mas neste assunto não, porque quando tinha de apresentar a proposta devidamente fundamentada, não o fez, questionando sobre em que data foi rececionado o orçamento no gabinete da vereação. Ainda em resposta ao Vereador José Manuel Santos disse que o Vereador na última reunião de câmara disse que tinha o orçamento em sua posse e que confessa ter duvidado dessa afirmação, que talvez o Vereador se tivesse equivocado, considerando que é relevante, entre a última reunião de câmara e a presente, esclarecer quando é que o orçamento foi rececionado, mas que já percebeu que o Vereador não é capaz de dar esse esclarecimento. Disse ainda que gostaria de ter outros esclarecimentos,



nomeadamente, como é que na última reunião de dia dezassete de maio, que era para aprovação desta proposta e hoje é dia trinta e um de maio, o orçamento apresentado tem a data de validade até ao dia quinze de maio, ou seja, o Vereador traz aqui um orçamento que já não está válido, e ainda como é que na primeira proposta apresentada vem a dizer que a verba de vinte mil euros é designada para a “mobilização pessoal para acautelar todas as ações necessárias ao bom funcionamento e à segurança das largadas de toiros, bem como para abrir e fechar as portas e apoio à montagem e desmontagem das trincheiras(...)” e a presente proposta, já não refere que é para apoio na montagem e desmontagem, mas apenas refere que é para montar e desmontar, questionando sobre quem é que está a montar ou a desmontar as trincheiras. Disse também que é importante saber que, entre a primeira proposta e a presente, são apresentadas no orçamento um conjunto de rubricas que nunca foram informadas à Câmara Municipal, designadamente as refeições para o pessoal e que o trabalho vai ser realizado em sessenta e um dias, entre o período de quinze de maio a catorze de julho. Disse ainda que não entende também como é que o Vereador disse na última reunião, que se não fosse aprovada a proposta, se poderia pôr em causa a montagem das trincheiras, quando as mesmas já estavam a ser montadas dois dias antes. Por fim, questionou sobre como é que a Câmara Municipal consegue justificar um valor de vinte mil euros para isto, considerando que só se consegue justificar, porque se estendeu brutalmente o prazo de atividade para a montagem e desmontagem das trincheiras. Considerou ainda que, este orçamento foi um “fato feito à medida em resultado daquilo que se passou na última sessão de câmara e que este documento tinha de ser feito para calar a boca ao Vereador do PSD e para lançar poeira sobre os montijenses, mas com o devido respeito, a trapalhada é muita e que nada disto bate certo”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse ter sido o primeiro a alertar para o facto de não se ter um orçamento junto aos documentos e que quando o Vereador João Afonso disse que nos documentos só tinha lá uma “folhinha”, eventualmente, era a folha mais importante, o cabimento para a verba. Esclareceu que a Comissão de Festas analisa todos os orçamentos e remete à Câmara Municipal os respetivos valores para cada proposta, que são valores mais que escortinados, porque as propostas submetidas a reunião de câmara são elaboradas com base nessa informação, acrescentando que não “sabe precisar” qual a data em que recebeu o orçamento. Disse ainda que, para que não haja qualquer dúvida, o orçamento vem agora anexo à presente proposta para se pronunciarem e dar seguimento aos trabalhos para as Festas de S. Pedro, que é aquilo que importa. Ainda em



resposta ao Vereador João Afonso, disse que aquilo que havia dito na última reunião de câmara, foi que existia o orçamento e que não teve a oportunidade de verificar se tinha vindo junto à pasta dos documentos para consulta e não que tinha o orçamento em sua posse. Disse ainda que o que havia dito e sublinhou foi que enviava no dia seguinte para o Vereador João Afonso, que não quis, e por isso a proposta foi retirada para trazê-la de acordo com as especificações técnicas pretendidas. Ainda em resposta ao Vereador João Afonso, disse que relativamente aquilo que informou na última sessão, tal como hoje, não descreveu exaustivamente as tarefas que serão realizadas. Disse ainda que, quando se falou no apoio à montagem e desmontagem das trincheiras, foi apenas uma gralha, que de facto vinha na proposta, mas que na altura informou o Vereador que não é um apoio, porque é a tertúlia quem vai proceder à montagem e desmontagem das trincheiras e não há nenhuma subcontratação. Disse também que o Vereador tem toda a legitimidade para querer que os orçamentos venham junto à proposta, que isso não está em causa, mas que esse orçamento poderá estar junto à proposta ou se encontrar junto à pasta dos documentos de apoio, contudo, fez questão que o orçamento fosse junto à proposta para que o Vereador fizesse as contas em casa, porque de facto as pessoas demoram estes dias a fazer esta tarefa, desafiando o Vereador a encontrar uma equipa que faça este tipo de trabalho de forma mais rápida e barata, porque não estão a falar de “mercenários”, mas de pessoas honestas e que trabalham todos os dias neste tipo de atividades, para que se possa ter as trincheiras em condições, em segurança e atempadamente para ser feita a vistoria que é obrigatória por lei. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, lembrou que, perante as dúvidas manifestadas pela oposição, a presente proposta foi retirada na última reunião de câmara, para o esclarecimento das dúvidas suscitadas pelos Vereadores da Oposição. Assim, referiu que para cumprir esse mandato foram anexados os documentos necessários, designadamente o valor discriminado para a execução das atividades de montagem e desmontagem das trincheiras das largadas e a descrição detalhada dos trabalhos envolvidos, tal como decorre da participação histórica da Tertúlia Tauromáquica de Montijo nas Festas Populares de São Pedro. Considerou por isso que, depois dos esclarecimentos prestados pela coletividade, as dúvidas que persistem por parte da Oposição apenas pretendem manter uma retórica para atrasar a montagem e desmontagem das largadas, tal como o fizeram na anterior reunião do órgão, e com isso prejudicar os trabalhos da Comissão de Festas e da Tertúlia Tauromáquica de Montijo. Considerou, portanto, que a presente proposta é suficientemente clara e transparente, e que recorrentes as dúvidas da



oposição, depois de cabalmente esclarecidas pelos documentos juntos ao processo, são injustificadas apenas contribuem para diminuir as Festas Populares de São Pedro. Assim, apelou para que os Vereadores contribuam empenhadamente, na medida das suas capacidades, para o engrandecimento da cidade de Montijo. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que não considera o documento apresentado como um orçamento, que apenas vê o enumerar de algumas atividades e depois um preço que leva a um valor total. Por fim, disse que o Vereador havia dito que este tipo de documento era escrutinado na comissão de festas, porém, considera que o escrutínio é feito na Câmara Municipal. Ainda em resposta ao Vereador José Manuel Santos, desafiou o Vereador a fazer contas, dizendo que é apresentado um valor de catorze mil euros, que diz “retirar a madeira da oficina da Montiagri”, questionando sobre quanto é que custa. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Vereador Joaquim Correia disse que é apenas consultar o documento e fazer contas. Ainda em resposta ao Vereador Joaquim Correia, disse não saber lhe dar esse valor, mas que pode dizer quanto é que cada pessoa recebe por dia. Em resposta ao Vereador João Afonso, disse que ainda existem pessoas a trabalhar de forma voluntária nas festas, que são os elementos da comissão de festas, contudo, considera que por causa do populismo e dúvidas lançadas, sem fundamento sobre as pessoas, poderá ter como consequência ninguém que queira estar à frente das coletividades. Respondeu ao Vereador Nuno Catarino, afirmando que o compromisso assumido pelas pessoas em avançarem a montagem das trincheiras, foi que independentemente de a proposta ser ou não aprovada, não receberem pelo serviço prestado, pois estão a falar de pessoas que percebem o tempo que este tipo de serviço demora. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, questionou o Vereador José Manuel Santos sobre quanto é que cada trabalhar recebe por dia. Disse que neste orçamento é referida a necessidade de quarenta e seis dias para a montagem e desmontagem de trincheiras, no entanto, considera que as trincheiras já estão montadas e que foi cerca de quinze dias, para depois ser necessário mais ou menos trinta dias para desmontar. Disse ainda que a associação Tertúlia Tauromáquica comporta-se como uma empresa privada, porque ao contrário daquilo que foi dito pelo Vereador José Manuel Santos, durante décadas no Montijo, se fez trabalho voluntário, os aficionados, eram mesmo aficionados e não mercantilistas. Admitiu que nos dias de hoje, já não é tudo assim, que se deve pagar às pessoas para a montagem das trincheiras,



mas que alguma coisa deve ser voluntariado, porque se não, considera que são apenas aficionados do dinheiro. Reiterou que o Montijo já teve muitas pessoas a trabalhar gratuitamente nas festas e que essas pessoas “não se punham em bicos de pés”, considerando que este orçamento está muito inflacionado e que ninguém consegue entender como se chegou aos valores. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse que de facto o orçamento poderia estar mais concretizado, mas que se percebe que está a falar na ordem dos cinquenta e cinco euros por dia, para cada trabalhador, considerando que a questão fundamental, e na qual considera uma “trapalhada”, é a forma como tudo isto foi gerido pela câmara municipal, pois não dignifica a própria Tertúlia, porque este assunto já devia de ter sido resolvido há mais tempo. Disse que as trincheiras já estão montadas, mas se a presente proposta for “chumbada”, as pessoas teriam montado as trincheiras de forma gratuita, porque depois ninguém lhes iria pagar o serviço prestado. Referiu que o Vereador José Manuel Santos acabou por confirmar aquilo que já tinha chegado à conclusão, que se por um acaso esta proposta for chumbada as pessoas teriam feito de forma gratuita a montagem das trincheiras. Acrescentando que, é com base nisso que diz que este processo foi muito mal gerido pela parte do executivo da câmara municipal e que poderia ter feito atempadamente, e que se escusava de se estará discutir este assunto neste altura, envolvendo a Tertúlia no meio de toda esta discussão, lançando suspeitas e tudo aquilo que aqui já foi dito. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a presente proposta, depois de ter sido retirada para clarificação das atividades a realizar, cumpre com o princípio da legalidade e responde a todas as dúvidas dos Vereadores da Oposição. Por isso, disse ser incompreensível continuar a discutir a presente proposta nos termos apresentados, porque, na verdade, alguns dos Vereadores da Oposição pretendem bloquear as atividades desenvolvidas pela Tertúlia Tauromáquica de Montijo nas largadas das Festas. Considerou a presente proposta devidamente esclarecida, e que os autarcas socialistas assumem as suas responsabilidades políticas, no apoio à Comissão de Festas e nos apoios financeiros às atividades do movimento associativo para o engrandecimento das Festas. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse que na última reunião de câmara a bancada da CDU, em momento algum questionou o que quer que fosse, nem sequer discutiu a proposta, que foi apenas discutida entre o PSD e o PS e que no meio dessa discussão foi solicitada a retirada da proposta, por isso, solicitou que o Presidente da Câmara não diga que foram os vereadores

da oposição, porque assim está a faltar à verdade. Disse ainda que aquilo que classificou agora de “trapalhada” é que, mesmo na reunião de câmara de dezassete de maio, as trincheiras já estavam a ser montadas, por isso consideram que foi mal gerido este processo, reiterando que poderiam atempadamente tê-lo feito de outra forma e que não se estaria aqui a envolver a Tertúlia numa discussão estéril. Por fim, pediu que fosse colocada a verdade, porque os vereadores da oposição tiveram posições diferentes. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, apelou novamente para necessidade do bom senso político no discurso da oposição, centrando o discurso oposicionista no que é essencial, no apoio financeiro à Tertúlia com vista à montagem e desmontagem das trincheiras das largadas, no apoio à Comissão de Festas, na defesa da cultura e da tradição montijense, e no engrandecimento das Festas Populares de São Pedro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS, um do vereador Ilídio Massacote (PSD) e um do vereador Nuno Catarino (CDU), e dois votos contra, um do vereador Joaquim Correia (CDU) e um do vereador João Afonso (PSD). -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, ditou uma **declaração de voto**, cujo teor se transcreve: -----

“Tal como no ano anterior, votei contra, porque em consonância com o meu partido (PEV), somos contra o financiamento destas atividades com dinheiros públicos, e, portanto, o meu voto contra.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A Coligação Democrática Unitária (CDU), tal como o próprio nome o indica, é um espaço de ampla convergência entre o Partido Comunista Português (PCP), o Partido Ecologista os Verdes (PEV), a Associação Intervenção Democrática e um vastíssimo conjunto de democratas independentes, em torno dos valores de Abril e pela sua plena concretização na sociedade portuguesa. -----

A CDU é um espaço em que todos convergimos nas questões estruturantes, que nos conduzam à concretização de uma política patriótica e de esquerda, baseada na Constituição da República, que assegure a construção de um País desenvolvido, de progresso e de igualdade. Um País desenvolvido e solidário, onde os trabalhadores e o povo encontrem plena resposta à realização dos seus direitos e aspirações. -----

É natural, que num espaço democrático, como o é a CDU, em questões particulares, relacionadas com temas específicos, e que envolvam questões de consciência, e não colidem com o compromisso assumido no nosso programa,



existam, aqui e ali, divergências de pontos de vista, mas que em nada beliscam aquilo que entendemos como estruturante. -----

O tema em que incide a proposta que acabamos de votar é uma destas questões em que o PCP e o PEV têm, legitimamente, posições e pontos de vista distintos. O PCP entende que, independentemente da opinião que cada um possa ter sobre a tauromaquia e tudo o que a envolve, existe, no Montijo, uma forte ligação de muitos Montijenses, que a sentem como parte integrante da sua cultura e identidade. Com respeito a isso, o PCP votou a favor da presente proposta.”. -----

2- PROPOSTA N.º 641/2023 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 1 À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL PARA A REALIZAÇÃO DE TREINOS DA SELEÇÃO NACIONAL DE BASQUETEBOL DE SUB-20 FEMININOS -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas...”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais e desportivas com especial incidência na população mais jovem; -----

5. O n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto) que o Estado, as Regiões Autónomas e as Autarquias Locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do



desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas; -----

6. O disposto no n.º 1 e no n.º 2, alíneas a) e b), do artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto), que incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, devendo, para o efeito, criar espaços públicos aptos para a atividade física e desportiva e bem assim incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos bem como adoção de estilos de vida ativa; -----

7. A Federação Portuguesa de Basquetebol através do Montijo Basket Associação, solicitou aos serviços competentes da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Montijo, a cedência, a atribuição e a disponibilização, em regime de isenção de tarifas, do Pavilhão Municipal n.º 1, no seguinte período: 15 a 18 de junho de 2023, em ordem à realização de treinos da seleção nacional de basquetebol Sub-20 Femininos; ---

8. O Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor estabelece no n.º 2 do artigo 4.º que podem ser criadas novas isenções tarifárias, distintas das expressamente contempladas no n.º 1 do mesmo preceito regulamentar, mediante deliberação da Câmara Municipal devidamente fundamentada, consagrando o n.º 3 do artigo 6.º do mesmo diploma regulamentar as isenções tarifárias relativas à utilização de equipamentos desportivos municipais; -----

9. A Federação Portuguesa de Basquetebol requereu para os efeitos constantes da presente proposta, a utilização em regime de isenção de tarifas do Pavilhão Municipal n.º 1 de acordo com as disponibilidades e possibilidades existentes. -

10. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €885,42 acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o período acima mencionado. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela Federação Portuguesa de Basquetebol, relativo à locação do Pavilhão Municipal n.º 1, no seguinte período: 15 a 18 de junho de 2023, em ordem à realização de treinos da seleção nacional de basquetebol Sub-20 Femininos; -----



2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notificar a Federação Portuguesa de Basquetebol. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 642/2023 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D' ALMEIDA E FIXAÇÃO DO VALOR DA BILHÉTICA À ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DE MONTIJO, COM VISTA À REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DO CONSERVATÓRIO REGIONAL DE ARTES DO MONTIJO, NOS DIAS 7, 18 E 24 DE JUNHO -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas...”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais e desportivas com especial incidência na população mais jovem; -----



5. A Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo solicitou a isenção de locação do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida para a realização de três espetáculos pelo Conservatório Regional de Artes do Montijo, durante o mês de junho, a saber: o Concerto dos Professores e Convidados do CRAM - no âmbito do 1.º Festival Tejo - dia 07/06; o Concerto Vila Compasso - Festival Tejo, no dia 18/06 e o espetáculo de dança Musica no Coração, dia 24/06; -----

6. O Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor estabelece no n.º 2 do artigo 4.º que podem ser criadas novas isenções tarifárias, distintas das expressamente contempladas no n.º 1 do mesmo preceito regulamentar, mediante deliberação da Câmara Municipal devidamente fundamentada, consagrando o n.º 3 do artigo 6.º do mesmo diploma regulamentar as isenções tarifárias relativas à utilização de equipamentos sociais, culturais e desportivos municipais; -----

7. Os espetáculos supracitados se enquadram em altos critérios de qualidade e a importância do apoio e colaboração estrita com a entidade envolvida enquanto agente parceira no processo de desenvolvimento local. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento da locação do CTJA à Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo, com vista à realização dos espetáculos dos dias 07, 18 e 24 de junho de 2023 pelo Conservatório Regional de Artes do Montijo, bem como a fixação de preço para os seguintes espetáculos: dia 18/06, Vila Compasso/Festival Tejo - Plateia e Balcões 7,50€, 5€ para Estudantes de Arte, + 65 anos e funcionários da AFPDM; dia 24/06, Musica no Coração - Plateia 5€ e Balcões 3€. -----

2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notificar a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote** não participou na apreciação e votação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



4- PROPOSTA N.º 643/2023 - REDUÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D' ALMEIDA AO COLÉGIO PENAS REAL, COM VISTA À REALIZAÇÃO DA FESTA FINAL DE ANO LETIVO, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas...”, ao abrigo das alíneas d) e j)), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as instituições e com os intervenientes das diversas atividades culturais e desportivas com especial incidência na população mais jovem; -----

5. O Colégio Penas Real, com sede fiscal na Estrada Real, Sítio da Lagoa Cheia, 2890-304 Alcochete, com o Número de Identificação Fiscal 508 558 042 efetuou, à semelhança de anos anteriores, um pedido de locação do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, para a realização da sua Festa de final de ano letivo, intitulada “Os Lusíadas - Ontem, Hoje e Amanhã”, no dia 25 de junho, pelas 11h00; -----

6. Os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 1.232,55€ (mil duzentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado pelo tempo de uso com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor; -----

7. Trata-se de uma entidade escolar e a importância do apoio e colaboração estrita com a entidade envolvida enquanto agente e parceira no processo de desenvolvimento local. -----



PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a cedência e o pedido de redução em 50% do valor total da locação da sala do CTJA, com vista à realização da festa de final de ano letivo do Colégio Penas Real, no dia 25 de junho de 2023; -----

2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notificar o Colégio Penas Real. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 644/2023 - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR; OBRA: “CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DO MONTIJO”; PROCESSO: F-13/2021 -----

Considerando que: -----

- Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 8 de março de 2023, sob a proposta n.º 563/2023 foi aprovada a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, a aprovação do preço base, a decisão de escolha do procedimento, a decisão de não contratação por lotes, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri do procedimento e a designação do gestor do contrato do concurso supra identificado; -----

- O presente procedimento foi publicado no Diário da República n.º 58, II Série em 22 de março de 2023, sob o Anúncio de Procedimento n.º 4457/2023 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, VortalGov; -----

- Dentro do prazo estipulado para o efeito, 1/3 do prazo para apresentação de propostas, deu entrada uma lista de erros e omissões por parte de um interessado; -----

- Já fora do prazo para o efeito deu entrada um pedido de esclarecimentos por um interessado; -----

- Apesar deste pedido de esclarecimentos entrar já fora de prazo, o júri do procedimento considerou que as questões colocadas eram pertinentes; -----

- Por impossibilidade do projetista, não foi possível responder aos EO nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, ou seja, até ao termo de 2/3 do prazo fixado para apresentação das propostas; -----

- De acordo com o expandido, e com o estabelecido no n.º 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, “quando as retificações ou os esclarecimentos



previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do 2/3 do prazo, o prazo para apresentação das propostas deve ser prorrogado no mínimo por período equivalente ao do atraso verificado”; -----

- O órgão que aprovou a abertura do procedimento foi o executivo municipal sendo por isso, a Câmara Municipal o órgão competente para pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos;

- Na Reunião de Câmara de 3 de maio de 2023, titulada pela proposta n.º 610/2023, foi aprovada a rejeição dos Erros e Omissões apresentados pelo interessado, a prestação dos esclarecimentos aos interessados, a retificação ao mapa de quantidades/trabalhos e a prorrogação do prazo para entrega das propostas; -----

- No dia de abertura das propostas, o júri, em sede de análise, verificou que não existiram quaisquer propostas, somente declarações de não apresentação de propostas por parte de algumas empresas, conforme relatório único anexo;

- Nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, “não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento quando nenhum concorrente haja apresentado proposta”. -----

Proponho: -----

1. A não adjudicação do presente procedimento concursal com fundamento no vertido na alínea a), n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, bem como e em consequência, a revogação da decisão de contratar nos termos do previsto no artigo 80.º, n.º 1, do mesmo diploma legal. -----

2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse ser difícil acompanhar o ritmo dos procedimentos desta Câmara Municipal e que não entende como não é possível a câmara municipal ter a capacidade de fazer propostas realistas, uma proposta de preço adequada ao mercado para se evitar que, constantemente, se adie o lançamento das obras e a promessa da Loja do Cidadão desde 2008. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que o projeto e orçamento da obra de futura Loja do Cidadão e Balcão Único Municipal encontra-se bem fundamentado e orçamentado, e que só alguém que ignora os procedimentos administrativos pode afirmar o contrário, considerando que um dos possíveis desfechos de um procedimento por concurso público é poder ficar deserto. Acrescentou que um concurso ficar deserto

demonstra bem a transparência da contratação pública na Câmara Municipal de Montijo. Disse ainda que no presente momento o mercado das obras públicas encontra-se saturado e instável, não só por causa da inflação, como também pela rutura das cadeias de materiais de construção civil, referindo que essas são as razões que justificam os concursos desertos. Todavia, disse que uma das possibilidades para o avançar as obras da Loja do Cidadão e do Balcão Único Municipal será realizar um novo concurso público, ou, em alternativa, a opção legalmente prevista por ajuste direto. Por fim, esclareceu que o projeto da Loja do Cidadão, embora estivesse previsto para outros espaços, continua a ser uma obra necessária para a cidade, e que certamente será construída durante o presente mandato autárquico. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que o PSD está sempre a dizer que a câmara “gasta que é um disparate” e agora como a obra ficou deserta diz que a câmara tem de gastar mais dinheiro, considerando que o PSD anda sempre nesta contradição. Disse também ser verdade que, durante muitos anos, cada “buraco” que o PS via dizia que seria feita a Loja do Cidadão, mas que agora parece que haverá mesmo e que nesse ponto a CDU concorda, porque a mesma faz falta na cidade do Montijo há muitos anos, considerando que também se vê empresas de construção civil que gostam muito de se aproveitar. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas e um minuto, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

O senhor munícipe **José Manuel Mata Justo**, interveio para dizer que há dez anos, enquanto membro da Assembleia Municipal, fez uma petição e uma sugestão de aprovação de uma medalha de ouro ao cidadão João Francisco Vau. Disse conhecer João Francisco Vau, enquanto aluno, enquanto explicando, enquanto seu aprendiz e também enquanto colega. Referiu ainda que, aprendeu muito com João Francisco Vau, que o mesmo é uma pessoa intergeracional e que levou muitas pessoas a muitos lugares, considerando que se deve honrar os filhos da cidade do Montijo. Disse que é um homem da ciência, um homem culto, um homem da cultura e é um homem que se encontra no fim da sua vida profissional e pessoal, pelo que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara tivesse como menção, este seu propósito, de tentar levar o professor



João Francisco Vau à medalha de ouro da cidade, que no seu ponto de vista é bem merecida. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe, e disse que a câmara vai ponderar a proposta apresentada, porque o Professor João Vau é um cidadão montijense respeitado pela comunidade. Informou que este ano, no dia da Cidade, está previsto atribuir medalhas de ouro ao cavaleiro Gilberto Filipe, Bicampeão do Mundo na modalidade equestre de trabalho, e ao ciclista profissional Ruben Guerreiro, pelas conquistas nas grandes voltas internacionais. -----

O senhor munícipe **Pedro Pires**, interveio para dizer que, conforme foi exposto na última sessão de câmara por um dos moradores da avenida Fontes Pereira de Melo, varandas do Montijo, onde foi colocada a questão dos furtos que têm vindo a ocorrer naquele local e solicitado que se procedesse em conformidade, para que de alguma forma se tentasse mitigar os danos que têm sido causados com estes furtos. Disse que nessa sequência foi deixada a questão de quais seriam as medidas concretas que iriam ser adotadas para tentar, de alguma forma, desmobilizar este grau elevado de criminalidade que está a acontecer no Montijo, tendo também em conta o relatório do Instituto Nacional de Estatística onde se poderá verificar, que atualmente o Montijo tem um índice de criminalidade de 41,6%, sendo superior à área metropolitana de Lisboa, entenda-se a Amadora ou linha de Sintra. Disse ainda que é uma situação preocupante, nomeadamente aos moradores da avenida Fontes Pereira de Melo, que tem sido bastante fustigada com furtos constantes, tendo informado que na segunda-feira passada, solicitaram que se dirigisse ao posto da GNR do Montijo para levantar um notificação, notificação essa sobre o arquivamento do processo, que acaba por dar ainda mais força de que os órgãos de polícia criminal não têm meios suficientes para fazer o seu papel junto da comunidade e por esse motivo é que a criminalidade está em crescimento. Disse que esta é uma situação que se deveria evitar e que até à presente data ainda não verificou qual foram as medidas que foram adotadas para tentar desmobilizar toda esta situação porque, questionado a GNR a mesma diz receber imensas queixas e que todas elas têm o mesmo destino, ou seja, arquivamento, considerando que, uma vez que os órgãos de polícia criminal não têm meios e mecanismos para tentar fazer a respetiva investigação, o que se concluiu é que não existindo fortes indícios, a Senhora Procuradora arquiva os processos. Disse ainda que se tem de uma vez por todas tentar travar este grau elevado de criminalidade e que considera que será de tomar medidas enquanto é tempo, medidas essas, como já foi noticiado recentemente, de implementação de câmaras de vigilância, como por exemplo em Famalicão e Braga. Neste sentido,

em nome dos moradores da avenida Fontes Pereira de Melo, solicita ao Senhor Presidente, que sejam tomadas medidas junto dos órgãos competentes, para de alguma forma se verificar a melhor estratégia a adotar e as medidas em concreto, para tentar combater este elevado nível de criminalidade que está a assombrar o Montijo, questionando sobre quais as medidas que foram adotadas desde a última sessão de câmara até ao momento, para que percebam quais os mecanismos a adotar para se precaverem. Disse ainda que, gostavam de saber a opinião do Senhor Presidente, sobre a necessidade de chamar a comunicação social para tentar ver o que é possível fazer e quais as medidas que os moradores podem tomar para tentar, de alguma forma, mitigar os danos. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe, e disse que, como referiu na declaração apresentada no início da presente reunião, foram tomadas diligências junto do comando da GNR do Afonsoeiro. Referiu que a GNR do Afonsoeiro, através da Capitã Vanessa Martins, apresentou os dados registados acerca das ocorrências registadas nas Varandas de Montijo, conforme tinha sido solicitado pelos moradores na última reunião de câmara. Sublinhou que os dados apresentados pela GNR estão em contradição com os dados referidos pelos munícipes. Referiu ainda que, na área territorial da GNR do Afonsoeiro, existem outras áreas bastante mais fustigadas pela criminalidade, mesmo no que respeita ao crime contra o património. Sublinhou que como se tinha comprometido com os moradores das Varandas de Montijo, desenvolveu todas as diligências necessárias para combater o sentimento de insegurança manifestado pelos munícipes, exigindo um policiamento de proximidade no bairro e de mais ações de policiamento na entrada da cidade, bem como a necessária investigação criminal. Além disso, informou que tem previsto uma audiência com o Ministro de Admiração Interna, para transmitir a falta de recursos e meios nas forças de segurança em Montijo. Todavia, disse que continua disponível para agendar uma nova reunião entre a GNR do Afonsoeiro e os munícipes, por forma a esclarecer melhor todos os números apresentados e referidos na câmara. -----

O senhor munícipe **Domingos**, interveio para questionar sobre o ponto de situação dos seguintes assuntos: o ruído incómodo dos cães dos seus vizinhos, na rua Luísa Todi no Bairro da Caneira e sobre a questão da E-Redes. Sugeriu ainda que fossem criados, em determinadas zonas, contentores para a colocação de lixo grosso e um número telefónico gratuito para o efeito. Por fim, leu uma informação enviada pela E-Redes sobre a reclamação que enviou à empresa. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe, e disse que sobre o ruído de incomodidade, o serviço responsável tem em prosseguimento uma ação para a medição do ruído de incomodidade. Relativamente à empresa E-Redes, disse que a mesma foi contactada para resolver os problemas apresentados pelo munícipe, no entanto, os prazos para os trabalhos da empresa não está no controlo do município. Assim, aconselhou o munícipe a esclarecer junto da E-Redes os problemas apresentados, para que a mesma assuma as suas responsabilidades, e resolva definitivamente os problemas na rede de abastecimento de eletricidade da cidade. -----

O senhor munícipe **Carlos Júnior**, interveio para dizer que é morador da rua do Ribatejo e que naquela zona há um problema de ruído fora do horário, no antigo café “Tá-se Bem”, que ocorre há mais de vinte anos, e que inclusive foi feito um abaixo-assinado e enviado ao Senhor Presidente, pelo que gostaria de saber o ponto de situação e as providências que serão tomadas. Disse ainda que a fiscalização municipal já foi ao local e que disseram que os níveis estão fora do que é normal. Disse também que o café vai fechar, irá mudar de gerência e com isso será emitida uma nova licença, pelo que os moradores gostariam que a nova licença já não tivesse o horário alargado. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e disse que este problema já tinha sido anteriormente reclamado pelos moradores da envolvente ao estabelecimento comercial, informando que o processo tramita no serviço de fiscalização municipal e de contraordenação. Do que conhece do caso, disse que a medição do ruído de incomodidade foi realizada pelos serviços responsáveis, e que posteriormente o serviço de fiscalização municipal desenvolverá os procedimentos necessários a uma eventual contraordenação e a uma eventual limitação do horário de funcionamento do estabelecimento comercial. -----

A senhora munícipe **Maria Fernandes**, interveio para também reclamar sobre o ruído incómodo no antigo café “Tá-se Bem”, referindo que todos os fins de semana têm música, muitas das vezes, até às duas e meia da manhã e que é impossível viver com aquele ruído, e que seja qual for a licença que têm, considera que estão a ser violados os direitos humanos. Disse que no dia três de março entregou um abaixo-assinado, e que inclusivamente ao lado do prédio onde vivem, encontra-se o Lar Montepio onde os (as) funcionários (as) não conseguem trabalhar devidamente devido ao barulho, considerando que bastava isto para mandar parar imediatamente estes eventos. Disse ainda que todas as vezes que há estes eventos os senhores do primeiro andar chamam a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32
Folha 283

polícia que respondem que nada podem fazer devido à licença emitida. Questionou ainda sobre que espécie de licença existe que passa por cima dos direitos dos cidadãos (ãs), que o espaço não está preparado para o ruído, que a inspeção diz que o ruído ultrapassa os limites, portanto, crê, que o Senhor Presidente, como autoridade máxima, vá mandar parar imediatamente. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção da munícipe e disse que a câmara tem recebido algumas reclamações dos moradores desse café sobre o ruído da música ao vivo. Disse que o abaixo-assinado e as comunicações anteriores prestadas pelos moradores foram todos encaminhados para a fiscalização municipal, tendo sido inclusivamente medido o ruído de incomodidade, que, em seu entender, possibilita sustentar a limitação do horário de funcionamento do estabelecimento comercial. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas zero horas e trinta e nove minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Dolores Antunes*, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

